



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO

RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
1967

APRESENTADO A SUA EXCELENCIA O SENHOR
DOUTOR **NICANOR KRAEMER DA LUZ**, DIGNÍSSIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS
DA FAZENDA, PELO CONTADOR GERAL DO ES-
TADO DR. **AURÉLIO CAUDURO**

1968

LIVRARIA DO GLOBO S. A.

Porto Alegre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO

RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
1967

APRESENTADO A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DOUTOR **NICANOR KRAEMER DA LUZ**, DIGNÍSSIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS
DA FAZENDA, PELO CONTADOR GERAL DO ES-
TADO DR. **AURÉLIO CAUDURO**

1968

LIVRARIA DO GLOBO S. A.

Pôrto Alegre

ÍNDICE

EXPOSIÇÃO SOBRE O BALANÇO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO

APRESENTAÇÃO	11
DESPESAS AUTORIZADAS E RECURSOS FINANCEIROS	13-22
Despesas Autorizadas	13-17
Créditos Ordinários	14
Créditos Especiais	15
Créditos Extraordinários	17
Recursos Financeiros	17-22
Fundo Geral	17
Fundos Especiais	18
Operações de Crédito	20
Resultado Presumível do Exercício	22
BALANÇO FINANCEIRO	23-54
Execução Orçamentária	23-47
Análise da Receita	26-35
Receitas Correntes	26-33
Receita Tributária	27
Receita Patrimonial	31
Receita Industrial	31
Transferências Correntes	32
Receitas Diversas	33
Receitas de Capital	33
Arrecadação por Exatorias	34
Análise da Despesa	35-43
Confronto da Despesa Fixada com a Realizada	39
Evolução da Despesa	41
Demonstração da Execução Orçamentária segundo as Categorias Econômicas	43
Análise do Resultado Financeiro do Exercício	45
Operações Extra-Orçamentárias	47-53
Receita Extra-Orçamentária	48
Despesa Extra-Orçamentária	51
Reflexos da Gestão Financeira sobre o Patrimônio Financeiro	53
BALANÇO PATRIMONIAL	55-73
Ativo do Estado	57-60
Ativo Financeiro	57
Ativo Permanente	58
Dívidas do Estado	60-73
Dívida Fundada Externa	62
Dívida Fundada Interna	64
Dívida Flutuante	70
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	75
APURAÇÃO DO DESCOBERTO FINANCEIRO EM 31/12/67	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS	89

VOLUME I

BALANÇO GERAL
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO

BALANÇO ORÇAMENTARIO	93
BALANÇO FINANCEIRO	94-95
Modêlo Padrão	94
Análise do Modêlo Padrão	95
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	96-124
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	96
Receita	97-101
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	97
Demonstração da Receita por Estação Arrecadadora	99
Despesa	102-124
Demonstração da Despesa pelas Funções segundo as Categorias Econômicas	102
Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas segundo as Funções	106
Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas	108
Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Funções	112
Demonstração da Despesa por Rubricas	116
Créditos Especiais e Extraordinários segundo os respectivos Recursos Financeiros	120
BALANÇO PATRIMONIAL	125
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	127-129
Modêlo Padrão	127
Análise do Modêlo Padrão	128
ANALISE DO ATIVO	130-152
Financeiro	130-139
Caixa Geral	130
Bancos	131
Exatores	134
Remessas de Exatores	137
Suprimentos a Exatores	138
Realizável	139-147
Devedores Diversos	139
Suprimentos Autorizados	141
Prefeituras, c/Devedoras	142
Valôres do Estado	143
Diversos Responsáveis	144
Permanente	148-152
Prefeituras, c/Empréstimo Externo 1927	148
Prefeituras, c/Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa	149
Devedores por Empréstimos	150
Valôres Inalienáveis	151
Almoxarifados	152
ANALISE DO PASSIVO	153-169
Financeiro	153-166
Dívida Flutuante	153
Depósitos de Consignatários	157
Depósitos de Responsáveis	158
Retenções	159
Cauções	161
Depósitos de Autarquias	165
Contribuições para Autarquias	166
Permanente	167-169
Dívida Fundada Interna	167
Dívida Fundada Externa	169
ANALISE DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	170-174
Exatores, c/Selos	170
Contratos Afiançados	171
Caixa de Títulos e Valôres do Estado	172
Créditos Especiais Transferidos para 1968	173

VOLUME II

ANALISE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

(COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA, POR ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIAS ECONÔMICAS, ELEMENTOS E RUBRICAS)

DESPESA POR CRÉDITOS ORDINÁRIOS	177
PODER LEGISLATIVO	177-179
Elaboração Legislativa	177
Plano de Subvenções e Auxílios	179
TRIBUNAL DE CONTAS	181-182
Contrôle Externo da Administração	181
PODER EXECUTIVO	183-199
Chefia do Poder Executivo	183
Planejamento do Setor Público	184
Plano de Subvenções e Auxílios	186
Planejamento, Pesquisa e Assistência Técnica	186
Proteção aos Desportos	188
Proteção aos Esportes	189
Estudos de Administração Geral, Exame e Contrôle de Atos	190
Caminhos Vicinais, Colonização e Legalização de Terras Devolutas	191
Julgamento de Questões Fiscais	194
Serviço de Telecomunicações	195
Ministério Público	196
Consultoria Jurídica	197
Fomento ao Turismo	198
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA	201-217
Administração Central	201
Serviço Social Penitenciário	202
Registro Público das Atividades Econômicas	204
Assistência Psiquiátrica Forense	205
Serviços Gráficos do Estado	207
Censura e Fiscalização de Diversões Públicas	208
Guarda de Documentos	209
Reclusão de Apenados	211
Planejamento e Execução da Reforma Penitenciária	212
Representação do Estado do Rio Grande do Sul na Guanabara	214
Representação do Estado do Rio Grande do Sul em São Paulo	215
Representação do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília	216
SECRETARIA DA FAZENDA	219-228
Administração Central	219
Elaboração Orçamentária e Assessoramento Técnico	219
Contrôle Interno da Administração Econômico-Financeira e Assessoramento Técnico	221
Assistência Jurídico-Fiscal	222
Administração da Execução Financeira	223
Exação e Fiscalização Financeira	224
Fiscalização do Imposto sobre Circulação de Mercadorias	225
Encargos Gerais do Estado	227
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS	229-234
Administração Central	229
Administração Interna	230
Planejamento Regional e Urbano e Assistência Técnica aos Municípios	231
Construção de Edifícios Públicos	232
Construção e Condução de Parques e Jardins	233
SECRETARIA DA AGRICULTURA	235-244
Administração Central	235
Administração Interna	236
Fomento e Defesa da Produção Vegetal	237
Preservação e Mobilização de Recursos Naturais Renováveis	239
Fomento e Defesa da Produção Animal	241
Pesquisas de Recursos Minerais	243

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	245-263
Administração Central	245
Educação Primária	246
Educação Média	248
Educação Artística	250
Educação Física	252
Descentralização do Ensino Primário	253
Pesquisas e Orientação Educacionais	255
Levantamentos Estatísticos	256
Assistência Social	257
Fiscalização do Ensino Particular	259
Difusão Cultural	260
Coordenação Regional do Ensino	262
Plano de Subvenções e Auxílios	263
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	 265-277
Administração Superior	265
Administração Geral e Serviços Auxiliares	266
Serviços de Administração Policial e de Polícia Judiciária	267
Serviços de Policiamento no Interior do Estado	268
Serviços de Trânsito e de Policiamento	269
Serviços Técnicos Especializados	270
Administração Central da Brigada Militar	272
Serviços de Produção e Manutenção	273
Serviços de Policiamento e de Guarda	274
Serviços de Prevenção e Extinção de Incêndios	275
Serviços de Saúde e Veterinária	276
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	 279-283
Administração Central	279
Inspeções Médicas	280
Administração do Material	281
Processamento Eletrônico de Dados	282
 SECRETARIA DA SAÚDE	 285-295
Administração Central	285
Serviços de Controle Ambiental	286
Serviços de Laboratório	287
Serviços Auxiliares de Saúde Pública	288
Serviços de Saúde Pública	290
Serviços de Saúde Materno-Infantil	291
Serviços de Saúde Mental	292
Serviços Regionais de Saúde	294
 SECRETARIA DA ECONOMIA	 297-301
Administração Central	297
Assistência ao Cooperativismo	298
Serviços de Estatística	299
 SECRETARIA DOS TRANSPORTES	 303-305
Administração Central	303
Construção, Manutenção e Melhoramento de Aeroportos	304
 SECRETARIA DO TRABALHO E HABITAÇÃO	 307-313
Administração Central	307
Assistência ao Trabalho	308
Plano Habitacional	310
Assistência Social	311
 SECRETARIA DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES	 315-316
Administração Central	315
 PODER JUDICIÁRIO	 317-323
Tribunal de Justiça	317
Tribunais do Júri e Juizados	318
Juizado de Menores	319
Conselho Penitenciário do Estado	321
Justiça Militar do Estado	322
 DESPESA POR CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	 325-337
Assembléia Legislativa	325
Governo do Estado	325
Secretaria do Interior e Justiça	327
Secretaria da Fazenda	327
Secretaria das Obras Públicas	329
Secretaria da Agricultura	331
Secretaria de Educação e Cultura	332
Secretaria da Segurança Pública	333
Secretaria da Administração	334
Secretaria da Saúde	334
Secretaria da Economia	335
Secretaria dos Transportes	335
Secretaria do Trabalho e Habitação	336
Secretaria de Energia e Comunicações	336
Justiça	337

**EXPOSIÇÃO SÔBRE O BALANÇO GERAL
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO**

Pôrto Alegre, 11 de maio de 1968.

Exposição sôbre o Balanço Geral da Administração Central do Estado, referente ao exercício de 1967, apresentada ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nicanor Kraemer da Luz, Digníssimo Secretário da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda

Apraz-nos encaminhar a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Central do Estado, pertinente ao exercício econômico-financeiro de 1967, em cumprimento ao que preceitua a Lei n.º 521, de 28 de dezembro de 1948.

Esse Balanço constitui o documento básico da prestação de contas que incumbe ao Chefe do Poder Executivo apresentar à Assembléia Legislativa do Estado, a teor do inciso XIX do artigo 55, combinado com o disposto no artigo 10, da Constituição do Estado.

Integram-no numerosas demonstrações técnicas, estruturadas de acôrdo com as normas contábeis em vigor, as quais revelam as autorizações legislativas, as operações realizadas, os resultados alcançados e a composição do patrimônio do Estado.

Dado o aspecto eminentemente técnico que caracteriza as peças componentes do documento em questão, e tendo em mira prestar informes à Alta Administração do Estado, bem como subsídios aos órgãos máximos de fiscalização e julgamento, expor-se-ão os principais aspectos da gestão desenvolvida.

1 - DESPESAS AUTORIZADAS E RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento para o exercício de 1967, aprovado pela Lei n.º 5.307, de 16 de dezembro de 1966, estimou a receita em NCr\$ 552.475.300,00 e fixou a despesa em igual valor, estando, portanto, sob os aspectos legal e formal, em perfeito equilíbrio.

No mesmo ano fiscal, vigoraram numerosos créditos especiais e dois extraordinários.

O agregado das autorizações de despesa e dos recursos a elas vinculados constitui o plano financeiro global para o exercício de 1967.

Esse plano foi passível de apreciáveis ajustamentos, tanto de ordem qualitativa como quantitativa, os quais serão apreciados a seguir.

1.1.0 - DESPESAS AUTORIZADAS

As despesas autorizadas para o ano de 1967 totalizaram NCr\$ 675.462.414.795. Com a finalidade de tornar mais compreensível o quadro dos créditos votados, proceder-se-á à minuciosa análise dos mesmos, segundo sua natureza.

1.1.1 - CRÉDITOS ORDINÁRIOS

Os créditos ordinários, consignados inicialmente em NCr\$ 552.475.300,00, desdobraram-se em 3.547 rubricas. A fim de ajustar a dotação de grande parte dessas especificações às necessidades da Administração, 664 das mesmas foram suplementadas e 1.229 canceladas, total ou parcialmente.

Estas alterações, processadas rigorosamente nos termos da legislação que regula a espécie, resumem-se em suplementações no valor de NCr\$ 63.654.320,78 e reduções na quantia de NCr\$ 61.721.942,55.

Das rubricas orçamentárias cujas dotações foram reduzidas, destacam-se, pela expressão dos cancelamentos, as seguintes:

Secretaria da Fazenda

5.08	3.2.3.0	Inativos	
	3.2.3.2	Militares	4.636.254,680
	3.2.7.0	Juros da Dívida Pública	
	3.2.7.1	Fundada Interna	2.880.334,070
	4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	
		Cia. Estadual de Energia Elétrica	8.000.000,000
	4.2.2.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras	
		Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. — Formação de capital da Carteira de Crédito Agrícola ..	832.502,000
	4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	
	4.3.1.1	Fundada Interna	1.995.899,640
	4.3.5.0	Contribuições Diversas	
	4.3.5.2	Entidades Estaduais:	
		Para o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	3.600.000,000
		Para a Comissão Estadual de Silos e Armazéns	800.000,000
		Para o Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais	800.000,000

Secretaria de Educação e Cultura

8.02	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	
	3.2.9.4	Entidades Municipais	2.900.000,000
8.03	3.1.1.0	Pessoal	
	3.1.1.1.1.11	Vencimentos	2.500.000,000
	3.1.1.1.2.6	Gratificações por regime especial de trabalho	2.218.000,000
	3.1.1.1.2.9	Salários de contratados	5.405.327,200

Secretaria da Segurança Pública

9.04	3.1.1.0	Pessoal	
	3.1.1.1.1.11	Vencimentos	1.500.000,000
9.05	3.1.1.0	Pessoal	
	3.1.1.1.1.11	Vencimentos	1.100.000,000
9.08	3.1.2.0	Material de Consumo	
	3.1.2.6	Matéria prima	1.158.548,130
9.10	3.1.1.0	Pessoal	
	3.1.1.2.1.9	Vencimentos	540.000,000

As alterações de que foi passível o orçamento inicial são demonstradas, segundo as categorias e subcategorias econômicas, através do seguinte quadro:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	REDUÇÕES	DOTAÇÃO ALTERADA
DESPESAS CORRENTES				
Despesas de Custeio	307.025.422,867	35.034.573,040	31.019.794,470	311.040.201,437
Transferências Correntes .	138.713.682,997	23.628.178,060	11.585.375,620	150.756.485,437
Subtotal	445.739.105,864	58.662.751,100	42.605.170,090	461.796.686,874
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	55.384.268,032	4.991.569,680	10.795.370,820	49.580.466,892
Inversões Financeiras	10.920.620,000	—	1.052.502,000	9.868.118,000
Transferências de Capital	40.431.306,104	—	7.268.899,640	33.162.406,464
Subtotal	106.736.194,136	4.991.569,680	19.116.772,460	92.610.991,356
TOTAL	552.475.300,000	63.654.320,780	61.721.942,550	554.407.678,230

Em consequência das suplementações e reduções decretadas, os créditos ordinários sofreram o aumento líquido de NCr\$ 1.932.378,230, segundo revelam os dados a seguir alinhados:

Orçamento inicial	552.475.300,000
Mais: Suplementações 63.654.320,780	
Menos: Reduções . . . 61.721.942,550	1.932.378,230
Orçamento com as alterações decretadas	<u>554.407.678,230</u>

1.1.2 - CRÉDITOS ESPECIAIS

Vigoraram, em 1967, 151 créditos especiais, somando NCr\$ 120.894.736,565, dos quais 76 foram transferidos do ano anterior e 75 abertos no exercício.

Estas autorizações especiais deviam destinar-se, nos termos das normas gerais de direito financeiro, editadas pela União Federal através da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a atender despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. Em que pese a existência dessa restrição, parte dos adicionais foram abertos para ocorrer a despesas já contempladas no orçamento.

Verifica-se, ainda, que alguns créditos especiais, que têm como cobertura a redução de dotações orçamentárias, são abertos para evitar a prescrição, ao término do exercício, de créditos ordinários não utilizados. Esse condenável procedimento anula, em grande parte, o ingente esforço desenvolvido pela Administração, no sentido de promover o saneamento das finanças do Estado, mediante rigorosa contenção da despesa.

As autorizações sob exame, em relação ao ano anterior, sofreram um incremento, tanto em quantidade como em valor, conforme se demonstra:

Exercício	Créditos especiais vigentes	Valor
1967	151	120.894.736,565
1966	123	102.791.065,200
	<u>28</u>	<u>18.103.671,365</u>

De acôrdo com o ano da abertura, os créditos especiais assim se desdobram:

Transferidos de 1966

Abertos em 1963	1.107.314,261	
Abertos em 1965	119.068,550	
Abertos em 1966	<u>86.910.985,612</u>	88.137.368,423
Menos: Reduções, em 1967, de créditos abertos em 1966		<u>361.267,158</u>
		87.776.101,265
Abertos em 1967	33.218.635,300	
Menos: Reduções	<u>100.000,000</u>	<u>33.118.635,300</u>
		<u>120.894.736,565</u>

Segundo a sua finalidade, os créditos especiais que vigoraram em 1967 podem ser assim grupados:

Pagamento de despesas de exercícios anteriores, inclusive as de pessoal	36.506.394,181
Plano Comunitário de Investimentos	33.752.837,200
Plano Especial de Auxílio aos Municípios	12.000.000,000
Devolução de 50% do impôsto de circulação de mercadorias pago pelas cooperativas de consumo e da totalidade do incidente sôbre produtos sem similar no Estado, recolhido pelas emprêsas beneficiadas com isenção do extinto impôsto sôbre vendas e consignações	11.530.000,000
Contribuição ao DAER para a execução do Plano Rodoviário do Estado	3.215.899,640
Serviço de amortização e juros da dívida fundada interna	3.215.488,800
Investimentos, instalações e equipamentos	3.372.353,660
Constituição do Fundo de Amparo ao Esporte Gaúcho	2.500.000,000
Auxílios diversos	1.479.862,000
Eletrificação	1.244.502,997
Contribuições a municípios	1.060.000,000
Despesas com o movimento revolucionário de março de 1964	1.142.777,430
Acôrdos com Prefeituras Municipais para funcionamento de escolas primárias ...	810.000,000
Aquisição de veículos	785.750,000
Aquisição de viaturas e equipamentos especializados para combate ao fogo, socorros, salvamentos e proteção	724.500,000
Formação do Fundo da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.	707.307,760
Prosseguimento e conclusão de obras	655.595,710
Aquisição de prédio e respectivo terreno para a ampliação do Quartel General da Brigada Militar do Estado	650.000,000
Integralização do capital da Açúcar Gaúcho S. A., subscrito pelo Estado	600.000,000
Diversas contribuições para autarquias	554.799,220
Funcionamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul	500.000,000
Despesas com a rêde de instituições do Departamento de Assistência Social da Secretaria do Trabalho e Habitação	450.000,000
Saneamento	624.345,240
Integralização do capital do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., subscrito pelo Estado	423.670,000
Estudo, projeto, obras, equipamentos e instalação de um canal de televisão educativa	400.000,000
Aquisição e desapropriação de imóveis diversos	350.386,419
ASCAR — instalação de 10 unidades operacionais	300.000,000
Para outros fins	1.338.266,308
	<u>120.894.736,565</u>

1.1.3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Em 1967, vigoraram somente 2 créditos extraordinários, que somaram NCr\$ 160.000,00.

Os dois adicionais desta espécie, abertos pelos Decretos n.º 18.642, de 12/9/68, e 18.645, de 19/9/67, nos valores de NCr\$ 60.000,00 e NCr\$ 100.000,00, respectivamente, destinaram-se a atender despesas com assistência às vítimas do vendaval e inundação que devastou os municípios de Lajeado e São Borja e às das enchentes que assolaram a Capital e municípios do interior do Estado.

1.2.0 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros que, legalmente, constituíram o suporte da despesa autorizada são fracionados, para efeito de análise, nos três seguintes grupos: Fundo Geral, Fundos Especiais e Operações de crédito.

Esse grupamento tem por finalidade a melhor elucidação da matéria, bem como propiciar elementos para expor, com maior clareza, em capítulos posteriores, a análise do resultado financeiro e a apuração do descoberto financeiro do exercício.

Merece explicação o fato de figurarem, como cobertura financeira da despesa autorizada, recursos de exercícios anteriores. Tal particularidade resulta da utilização de receitas legalmente afetadas e da transferência, de um ano para outro, de créditos especiais cujo suporte financeiro se vinculou ao cancelamento de dotações orçamentárias ou à maior arrecadação dos respectivos anos fiscais.

1.2.1 - FUNDO GERAL

Constituem o Fundo Geral a receita orçamentária do ano fiscal sob análise e os recursos da competência de exercícios anteriores vinculados à despesa autorizada, excluídos, em ambos os casos, as receitas de aplicação específica e o produto de operações de crédito.

Os elementos integrantes do Fundo Geral são reunidos em dois grupos. No primeiro, figuram os recursos da competência do exercício e, no outro, os de exercícios anteriores. Essa separação faz-se necessária, tendo em vista que, enquanto os recursos do exercício são de realização provável, os de exercícios anteriores já foram realizados nos anos a que competem.

Eis como se discriminam os componentes do Fundo Geral que deram cobertura às despesas autorizadas em 1967:

I — Recursos da competência do exercício de 1967

a) Para cobertura de créditos ordinários

Receita orçada		552.475.300,000
Menos:		
Quota-parte do impôsto sôbre minerais	700.000,000	
Quota-parte do impôsto sôbre energia elétrica	2.500.000,000	
Contribuição do Departamento da Loteria do Estado	925.210,000	
Auxílio do Departamento da Loteria do Estado	249.600,000	
Operações de crédito orçadas	20.000.000,000	
Valor dos recursos do Fundo Geral que deram cobertura a dotações orçamentárias canceladas	<u>446.222,620</u>	<u>24.821.032,620</u>
		<u>527.654.267,380</u>

b) Para cobertura de créditos especiais

Recursos do Fundo Geral, vinculados a dotações orçamentárias canceladas para dar cobertura a créditos especiais		<u>446.222,620</u>
		<u>528.100.490,000</u>

II — Recursos da competência de exercícios anteriores a 1967, que deram cobertura a créditos especiais

Recursos do exercício de 1965		
Redução de dotações		115.998,550
Recursos do exercício de 1966		
Redução de dotações		<u>9.256.646,833</u>
		<u>9.372.645,383</u>

Os recursos do Fundo Geral podem ser assim resumidos:

Para cobertura de créditos ordinários		
Recursos do exercício de 1967		527.654.267,380
Para cobertura de créditos especiais		
Recursos do exercício de 1967	446.222,620	
Recursos de exercícios anteriores	<u>9.372.645,383</u>	<u>9.818.868,003</u>
		<u>537.473.135,383</u>

1.2.2 - FUNDOS ESPECIAIS

As receitas legalmente vinculadas, tanto as do exercício como as de exercícios anteriores, isto é, as que devem ser aplicadas no atendimento de despesas específicas, constituem os Fundos Especiais.

Os recursos desta espécie são demonstrados a seguir, classificados segundo o exercício a que competem e a natureza das autorizações de despesa a que se vinculam. Eis como se desdobram:

I — Recursos da competência do exercício de 1967

a) Para cobertura de créditos ordinários

Quota-parte do impôsto sôbre minerais	700.000,000	
Quota-parte do impôsto sôbre energia elétrica	2.500.000,000	
Contribuição do Departamento da Loteria do Estado		
Previsão orçamentária	925.210,000	
Maior arrecadação estimada	446.222,620	
Auxílio da Loteria do Estado	<u>249.600,000</u>	4.821.032,620

b) Para cobertura de créditos especiais

Resultado operacional da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.		<u>219.863,850</u>
		<u>5.040.896,470</u>

II — Recursos da competência de exercícios anteriores

Para cobertura de créditos especiais

Recursos do exercício de 1963

Maior arrecadação do Departamento da Loteria do Estado		14.410,000
--	--	------------

Recursos do exercício de 1964

Maior arrecadação

Taxa de transportes	33.723,499	
Departamento da Loteria do Estado	110.280,000	
Produto da venda da Gleba Ivaí — Lei 2.806, de 19/12/55	<u>66.442,020</u>	210.445,519

Recursos do exercício de 1965

Dividendos sôbre ações representativas do capital do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.	421.001,890	
Quota-parte do impôsto sôbre minerais	<u>298.678,846</u>	719.680,736

Recursos do exercício de 1966

Maior arrecadação da taxa de transportes	1.526.239,270	
Quota-parte do impôsto sôbre minerais	<u>557.174,806</u>	2.083.414,076
		<u>3.027.950,331</u>

Os recursos dos Fundos Especiais podem ser assim sintetizados:

Para cobertura de créditos ordinários

Recursos do exercício de 1967		4.821.032,620
-------------------------------------	--	---------------

Para cobertura de créditos especiais

Recursos do exercício de 1967	219.863,850	
Recursos de exercícios anteriores	<u>3.027.950,331</u>	3.247.814,181

Total dos Fundos Especiais		<u>8.068.846,801</u>
----------------------------------	--	----------------------

1.2.3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A terceira classe de recursos é formada pelas operações de crédito de financiamento.

Ditas operações deram cobertura a despesas no montante de NCr\$ 129.760.432,611, dos quais NCr\$ 20.000.000,00 foram autorizados pelo orçamento inicial e NCr\$ 109.760.432,611, através de créditos suplementares e especiais, sendo que parte dos últimos foram transferidos de anos anteriores.

Objetivando uma apreciação adequada, os recursos sob exame serão subdivididos em três categorias, a saber: as operações de crédito cujo produto foi recebido em exercícios anteriores, as que apresentaram possibilidade de realização e as que, embora tenham dado legalmente cobertura à despesa autorizada, não eram suscetíveis de serem efetuadas.

De acôrdo com o critério exposto, as operações de crédito discriminam-se na seguinte forma:

I — Operações de crédito cujo produto foi recebido em exercícios anteriores

Para cobertura de créditos especiais

Empréstimo Saneamento, contratado com a Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul — Lei 3.601, de 1/12/58	2.837,781	
Empréstimo em apólices II Plano de Obras do Estado — Lei 3.601, de 1/12/58		
Dec. 14.468, de 10/12/62 — 8. ^a série	20.000,000	
Empréstimo Unificação e Consolidação de Dívidas, contratado com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. — Lei 4.387, de 6/12/62	4.210,570	
Empréstimo de 800 mil cruzeiros novos, contratado com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. — Lei 4.873, de 22/12/64	70.726,564	
Empréstimo contratado com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul — Lei 4.931, de 13/2/65	12.994,585	
Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos — Lei 5.249, de 16/7/66		
Dec. 17.989, de 8/8/66 — 1. ^a série	<u>777.997,200</u>	<u>888.766,700</u>

II — Operações de crédito sem possibilidade de realização

Para cobertura de créditos ordinários

Previsão orçamentária de receita de operações de crédito não ultimadas	<u>20.000.000,000</u>
--	-----------------------

III — Operações de crédito que apresentaram possibilidade de realização

a) Para cobertura de créditos ordinários

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul — Lei 5.121, de 6/12/65

Dec. 17.806, de 16/2/66 — 1. ^a série	4.223.192,000	
Dec. 18.873 B, de 30/12/67 — 3. ^a série	4.500.000,000	
Empréstimo em apólices Lei 5.553, de 27/12/67		
Dec. 18.842, de 27/12/67	<u>2.109.697,070</u>	10.832.889,070

b) Para cobertura de créditos especiais

Empréstimo em apólices II Plano de Obras do Estado — Lei 3.601, de 1/12/58

Dec. 12.465, de 30/6/61 — 4. ^a série	20.000,000
Dec. 13.368, de 6/4/62 — 6. ^a série	214.000,000

Empréstimo em apólices Programa Preliminar de Investimentos — Lei 4.387, de 6/12/62

Dec. 15.043, de 29/3/63 — 1. ^a série	3.925,000
---	-----------

Empréstimo em apólices Consolidação da Dívida Flutuante — Lei 4.426, de 21/12/62

Dec. 15.630, de 25/9/63	1.107.314,261
-------------------------------	---------------

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul — Lei 5.121, de 6/12/65

Dec. 17.806, de 16/2/66 — 1. ^a série	15.751.403,580
Dec. 18.769, de 4/12/67 — 2. ^a série	10.000.000,000

Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos — Lei 5.249, de 16/7/66

Dec. 17.989, de 8/8/66 — 1. ^a série	7.130.000,000
Dec. 18.025, de 26/8/66 — 2. ^a série	11.150.000,000
Dec. 18.372, de 18/1/67 — 3. ^a série	2.494.840,000

Empréstimo em apólices Plano de Auxílios Especiais aos Municípios — Lei 5.309, de 19/12/66

Dec. 18.321, de 28/12/66	12.000.000,000
--------------------------------	----------------

Empréstimo em apólices Lei 5.344, de 23/12/66

Dec. 18.322, de 28/12/66	30.000.000,000
--------------------------------	----------------

Empréstimo em apólices Lei 5.552, de 27/12/67

Dec. 18.840, de 27/12/67	1.000.000,000
--------------------------------	---------------

Empréstimo em apólices Lei 5.553, de 27/12/67

Dec. 18.842, de 27/12/67	4.167.294,000
--------------------------------	---------------

Empréstimo a contratar com o Banco do Brasil S. A. — Lei 5.587, de 29/12/67 ..

3.000.000,000 98.038.776,841

108.871.665,911

Os recursos de operações de crédito podem ser apresentados resumidamente, como segue:

Para cobertura de créditos ordinários

Operações de crédito sem possibilidade de realização	20.000.000,000	
Operações de crédito realizáveis	<u>10.832.889,070</u>	30.832.889,070

Para cobertura de créditos especiais

Operações de crédito cujo produto foi recebido em exercícios anteriores	888.766,700	
Operações de crédito realizáveis	<u>98.038.776,841</u>	<u>98.927.543,541</u>
		<u>129.760.432,611</u>

1.3.0 - RESULTADO PRESUMÍVEL DO EXERCÍCIO

Através dos elementos expostos, pode-se apurar o resultado presumível do exercício, isto é, o que seria obtido se a totalidade da despesa autorizada e dos recursos vinculados à mesma fossem realizados.

Dentre os recursos que deram cobertura à despesa, todavia, alguns há que não podem ser computados para os efeitos de apuração do resultado em causa, ou seja, os que já foram realizados e os que não apresentavam possibilidade de efetivação.

De acôrdo com o critério exposto, a despesa autorizada é tomada pelo seu total, como segue:

Despesa fixada

Créditos ordinários	554.407.678,230
Créditos especiais	120.894.736,565
Créditos extraordinários	<u>160.000,000</u>
	<u>675.462.414,795</u>

Dos recursos vinculados à despesa fixada, são considerados, como já foi dito, os que legal e formalmente eram realizáveis, os quais assim se sintetizam:

Recursos financeiros

Fundo Geral

Da competência do exercício 528.100.490,000

Fundos Especiais

Da competência do exercício 5.040.896,470

Operações de crédito

Empréstimos realizáveis 108.871.665,911

642.013.052,381

A conjugação do montante das despesas autorizadas com os recursos realizáveis revela o resultado presumível do exercício, que se traduz no deficit de NCr\$ 33.449.362,414, como se demonstra:

Despesa fixada	675.462.414,795
Recursos financeiros	<u>642.013.052,381</u>
Deficit presumível do exercício	<u>33.449.362,414</u>

2 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro expõe, condensadamente, as operações financeiras realizadas no exercício, conjugadas com as disponibilidades iniciais e finais. As operações financeiras englobam a receita e a despesa orçamentária, bem como os ingressos e egressos extra-orçamentários, quer dizer, as operações que se realizam, por sua natureza, independentemente das autorizações contidas na Lei de Meios.

Esta peça técnica representa o ponto de partida para a apreciação e o julgamento da prestação de contas da gestão financeira. Além dessa finalidade, o Balanço Financeiro demonstra as alterações que as operações desta espécie determinam nos componentes do Patrimônio Financeiro.

As operações contempladas no documento em aprêço e o resultado financeiro do exercício serão analisados detalhadamente a seguir.

2.1.0 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária pertinente ao exercício de 1967 assim se sintetiza:

DESPESA REALIZADA

Despesas Correntes .	443.117.495,191	
Despesas de Capital	<u>133.445.395,923</u>	576.562.891,114

RECEITA REALIZADA

Receitas Correntes	439.787.725,847	
Receitas de Capital	<u>33.373.875,105</u>	<u>473.161.600,952</u>

RESULTADO FINANCEIRO

Deficit	<u>103.401.290,162</u>
-------------------	------------------------

O resultado negativo apurado corresponde a 17,9% da despesa realizada. Essa mesma relação, no exercício anterior, que também foi deficitário, expressou-se em 8,6%.

Os resultados obtidos afastam-se acentuadamente do plano financeiro global, exposto no primeiro capítulo.

Assim, a receita realizada permaneceu muito aquém do total dos recursos legalmente vinculados à despesa fixada, conforme comprovam os seguintes dados:

Recursos financeiros	642.013.052,381
Menos: Receita realizada	<u>473.161.600,952</u>
Menor receita	<u>168.851.451,429</u>

Também a despesa fixada situou-se abaixo do montante das autorizações, como se demonstra:

Despesa fixada	675.462.414,795
Menos: Despesa realizada	<u>576.562.891,114</u>
Menor despesa	<u>98.899.523,681</u>

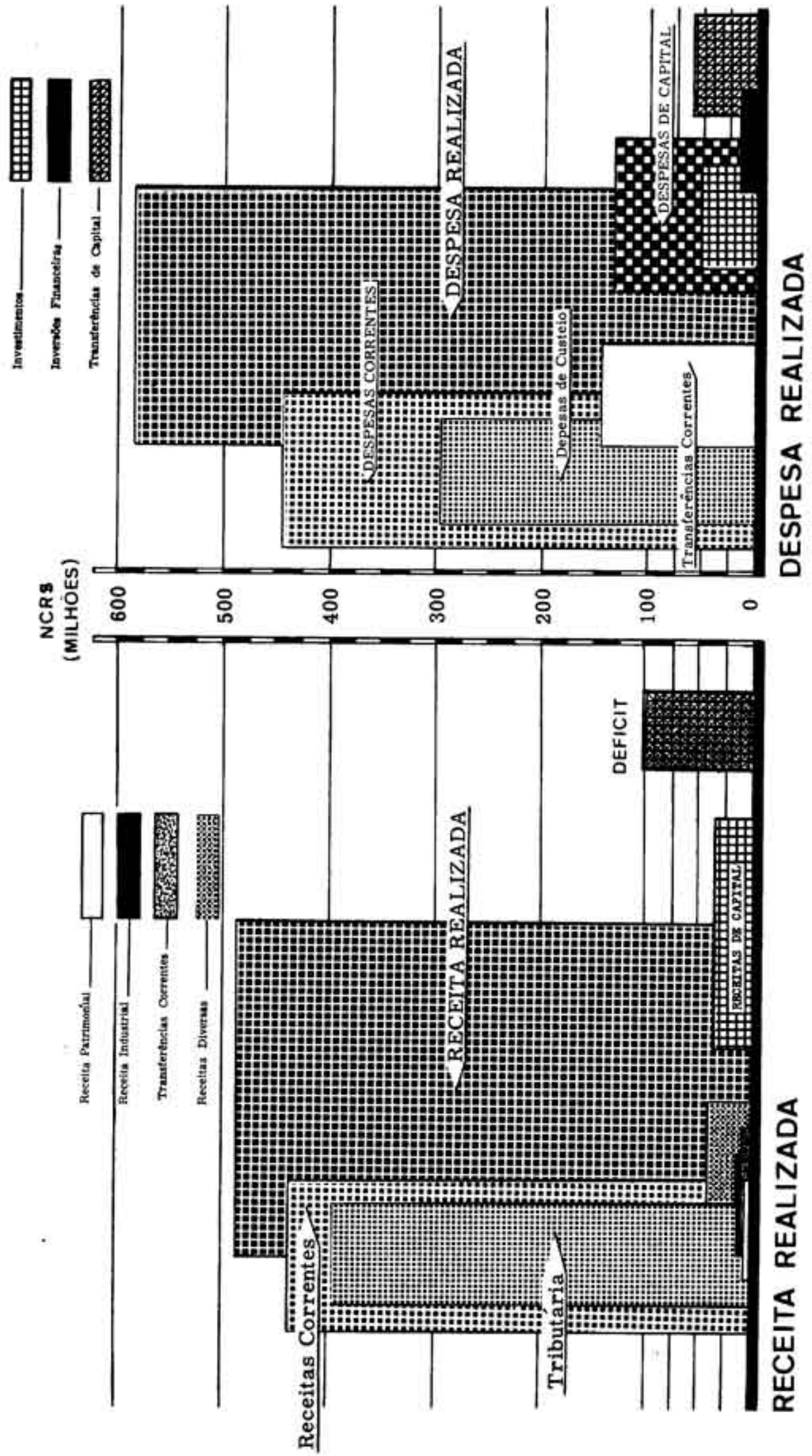
A receita realizada equivale a 73,6% dos recursos financeiros e a despesa realizada corresponde a 85,3% do montante das autorizações votadas.

O fato de a menor receita ter ultrapassado largamente a menor despesa resultou no agravamento do deficit presumível do exercício, como se vê:

Deficit presumível do exercício	33.449.362,414
Mais: Menor receita	168.851.451,429
Menos: Menor despesa	<u>98.899.523,681</u>
Deficit do exercício	<u>103.401.290,162</u>

O gráfico apresentado a seguir destaca o deficit do exercício e expõe a receita classificada por categorias econômicas e fontes e a despesa, por categorias e subcategorias econômicas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1.1 - ANÁLISE DA RECEITA

A receita geral realizada no ano fiscal de 1967 somou NCr\$ 473.161.600,952. Com referência à previsão, houve uma arrecadação a menor da ordem de NCr\$ 79.313.699,048, que corresponde a 14% da estimativa global cifrada em NCr\$ 552.475.300,00.

No último triênio, o incremento da arrecadação sobre o ano anterior é expresso pelos seguintes índices: 19% em 1967, 61% em 1966 e 49% em 1965.

Os anexos que ilustram o Balanço Financeiro especificam a receita realizada por categorias econômicas, fontes e rubricas, comparada com as previsões orçamentárias, e, ainda, por estação arrecadadora.

Sinteticamente, a execução da receita assim se apresenta:

Receitas Correntes	Orçada	Arrecadada
I — Tributária		
Impostos	479.916.600,000	365.386.391,912
Taxas	15.790.600,000	25.085.199,849
	<u>495.707.200,000</u>	<u>390.471.591,761</u>
II — Patrimonial	791.510,000	1.333.633,199
III — Industrial	4.204.180,000	4.261.244,171
IV — Transferências Correntes	7.279.810,000	1.638.660,230
V — Receitas Diversas	23.808.000,000	42.082.596,486
	<u>531.790.700,000</u>	<u>439.787.725,847</u>
 Receitas de Capital		
Operações de crédito	20.000.000,000	32.921.573,300
Diversas	684.600,000	452.301,805
	<u>552.475.300,000</u>	<u>473.161.600,952</u>

Em prosseguimento, a receita é analisada por categorias econômicas.

2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Os ingressos compreendidos nesta classificação, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atingiram a quantia de NCr\$ 439.787.725,847 e serão apreciados segundo as fontes.

RECEITA TRIBUTÁRIA

O ano de 1967 assinala a implantação do novo sistema tributário, em consequência da reforma que atingiu as três esferas de governo. Como resultado dessa inovação, a estrutura do sistema sofreu profundas modificações.

Para avaliar-se a repercussão na composição dos ingressos produzidos pelos impostos e pelas taxas, apresenta-se a arrecadação destas espécies, no último quinquênio, e a respectiva relação, como segue:

Ano	Receita tributária (considerados os impostos da com- petência do Esta- do)	Receita de impostos da competência do Estado		Receita de taxas	
		N.º absolutos	%	N.º absolutos	%
1963	64.757.241,23	42.516.374,87	65,7	22.240.866,36	34,3
1964	137.180.968,64	90.242.122,52	65,8	46.938.846,12	34,2
1965	218.076.330,19	143.016.019,01	65,6	75.050.311,18	34,4
1966	358.058.841,67	267.276.119,68	74,6	90.782.721,99	25,4
1967	376.780.870,22	351.695.670,38	93,3	25.085.199,84	6,7

Como se vê, a receita tributária passou a ser constituída preponderantemente do produto dos impostos. Tal fato deve-se à extinção das taxas adicionais.

Impostos — Em 1967, foram obtidos, sob o título de impostos, recursos no montante de NCr\$ 365.386.391,912. Sob esta mesma classificação, figuram, na previsão orçamentária, a participação em tributos federais, isto é, a quota-parte do Fundo de Participação dos Estados, e o produto do imposto sobre a renda retido na fonte.

Para um exame mais acurado, todavia, as receitas aqui compreendidas serão desdobradas segundo a competência dos tributos.

Assim, apreciar-se-á, primeiramente, o grupo de impostos que competem ao Estado, os quais, em confronto com as estimativas, assim se apresentam:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Imposto sobre a trans- missão de bens imó- veis e de direitos a êles relativos	1.987.000,000	6.487.518,553	+ 4.500.518,553
Imposto de circulação de mercadorias	455.000.000,000	345.208.151,829	— 109.791.848,171
	<u>456.987.000,000</u>	<u>351.695.670,382</u>	<u>— 105.291.329,618</u>

O confronto da arrecadação de impostos de 1967 com a de anos anteriores é irrelevante, a não ser para fins de aferir a produtividade de sistemas tributários diferentes.

Tendo em mira o dito objetivo, a evolução da receita de impostos, nos últimos cinco anos, assim se apresenta:

Ano	Receita de impostos da competência do Estado	Índice
1963	42.516.374,87	100
1964	90.242.122,52	212
1965	143.026.019,01	336
1966	267.276.119,68	628
1967	351.695.670,38	827

Ainda com a mesma finalidade, o produto de impostos é comparado, a seguir, com a receita global:

Ano	Receita geral	Receita de impostos da competência do Estado	Porcentagem da receita de impostos sobre a receita geral
1963	79.404.246,14	42.516.374,87	53 %
1964	163.698.849,81	90.242.122,52	55 %
1965	244.302.316,45	143.026.019,01	58 %
1966	395.242.805,33	267.276.119,68	67 %
1967	473.161.600,95	351.695.670,38	74 %

Demonstram os dados expostos que, pelo menos aparentemente, a nova estrutura dos impostos produziu um incremento da arrecadação, tanto dentro do grupo, como na participação da receita geral.

O imposto de circulação de mercadorias proporcionou uma receita de NCr\$ 345.208.151,829, verificando-se, comparativamente com a previsão orçamentária, uma arrecadação a menor da ordem de NCr\$ 109.791.848,171. Para um resultado tão desfavorável, influíram diversos fatores. Em primeiro lugar, trata-se de imposto implantado no ano em relato, sem que houvesse, portanto, experiência de sua cobrança. Além disso, a previsão da parte deste tributo que constitui receita do Estado foi calculada à alíquota de 14%, reduzida a 12% antes de entrar em vigor, por ato do Governo da União, o que ocasionou, na arrecadação, um descenso calculado em 65 milhões de cruzeiros novos.

Outros fatores que concorreram para reduzir a receita foram o deferimento da incidência do tributo sobre a operação de produtos primários, realizada pelo produtor, a concessão do crédito fiscal relativo a estoques existentes em 31 de dezembro de 1966 e as reduções de alíquota concedidas a operações de exportação de produtos agropecuários para o exterior.

Outro aspecto que deve ser considerado é o de que o tributo em exame deveria produzir uma receita equivalente a que proporcionaria o extinto vendas e consignações, acrescido das taxas adicionais.

Para efeito de apreciar-se o volume de ingressos produzido pelo imposto sobre vendas e consignações, acrescido das taxas cobradas como adicionais, nos anos de 1963 a 1966, e pelo imposto de circulação de mercadorias, em 1967, alinham-se os seguintes dados:

Ano	Arrecadação	Índice
1963	62.666.070,84	100
1964	131.755.223,83	210
1965	208.479.681,73	332
1966	333.509.567,39	532
1967	345.208.151,82	550

O quadro exposto revela que a produtividade do imposto de circulação de mercadorias situou-se muito abaixo da expectativa, uma vez que deveria ter produzido, no mínimo, o equivalente à arrecadação do imposto sobre vendas e consignações e taxas adicionais, corrigida em face da desvalorização da moeda, em consequência da inflação.

O imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos passou a ser cobrado, a partir de 1967, em substituição ao imposto sobre transmissão de propriedade "causa mortis", que era da competência do Estado, e ao de transmissão de propriedade "inter vivos", que competia aos municípios.

A receita obtida através da cobrança deste tributo elevou-se a NCr\$ 6.487.518,553, ou seja, mais do triplo da estimativa de NCr\$ 1.987.000,00. Essa discrepância deve-se à falta de dados para elaboração da previsão.

Vale lembrar que o extinto imposto sobre transmissão de propriedade "causa mortis" produziu, em 1966, a quantia de NCr\$ 3.361.710,29.

Figuram, ainda, classificados como receita tributária, os ingressos discriminados a seguir, com a indicação das respectivas estimativas:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Quota-parte do impôsto sôbre a renda e proventos de qualquer natureza — Fundo de Participação dos Estados	8.636.126,000	4.156.465,745	— 4.479.660,255
Quota-parte do impôsto sôbre produtos industrializados — Fundo de Participação dos Estados	13.293.474,000	7.411.192,360	— 5.882.281,640
Quota-parte do impôsto sôbre a renda e proventos de qualquer natureza (art. 25, § 1.º, letra b), da Constituição do Brasil) ...	1.000.000,000	2.123.063,425	+ 1.123.063,425
	<u>22.929.600,000</u>	<u>13.690.721,530</u>	<u>— 9.238.878,470</u>

A receita das duas primeiras rubricas, que provêm do Fundo de Participação dos Estados, somou NCr\$ 11.567.658,105, situando-se abaixo da estimativa em NCr\$ 10.361.941,895. A menor receita decorre do fato de a quota relativa ao mês de dezembro, do valor de NCr\$ 2.006.385,10, ter sido recebida em janeiro e de a receita da União não ter atingido a previsão.

Por fim, têm-se os ingressos provenientes da retenção do impôsto sôbre a renda e proventos de qualquer natureza sôbre os rendimentos do trabalho e dos títulos da dívida pública pagos pelo Estado. Essa retenção constitui receita do Estado, a teor do artigo 25, parágrafo primeiro, letra b), da Constituição do Brasil.

Os recursos assim obtidos atingiram NCr\$ 2.123.063,425 para uma estimativa de NCr\$ 1.000.000,00.

Taxas — Das dez taxas que tiveram vigência em 1967, apenas oito produziram receitas que somaram NCr\$ 25.085.199,849. A estimativa global cifrada em NCr\$ 15.790.600,00 foi ultrapassada em NCr\$ 9.294.599,849.

Dêstes tributos, sômente quatro vigoraram anteriormente, sendo que os demais foram criados em 1966, para serem cobrados a partir de 1967.

A receita total das taxas sofreu apreciável decréscimo, em comparação com os anos anteriores. É que dentre esta espécie figuravam as cobradas como adicionais de impostos, exatamente as mais produtivas.

Assim, a receita das taxas que, em 1966, atingiu NCr\$ 90.782.721,994, baixou para NCr\$ 25.085.199,849 no ano em causa. A redução foi da ordem de 72,3%.

Eis a comparação da receita de cada taxa com a respectiva previsão:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Taxa de expediente	400.000,000	779.230,892	+ 379.230,892
Taxas e custas judiciárias	240.000,000	669.485,725	+ 429.485,725
Taxa de segurança pública	700.000,000	2.124.717,780	+ 1.424.717,780

Taxa de serviços do trânsito	2.500.000,000	8.731.639,652	+ 6.231.639,652
Taxa de classificação	238.000,000	—	— 238.000,000
Taxa de fiscalização	112.600,000	—	— 112.600,000
Taxa de melhoria de proventos de servidores inativos	10.890.000,000	11.465.550,966	+ 575.550,966
Taxa de aposentadoria dos serventuários da Justiça	250.000,000	210.781,423	— 39.218,577
Taxa de cooperação — ovinos	60.000,000	48.902,390	— 11.097,610
Taxa de saúde pública	400.000,000	1.054.891,021	+ 654.891,021
	<u>15.790.600,000</u>	<u>25.085.199,849</u>	<u>+ 9.294.599,849</u>

Pela produtividade, destacam-se as taxas de melhoria de proventos de servidores inativos, de serviços do trânsito, de segurança pública e de saúde pública, cujos ingressos representam mais de 90% do total.

As taxas de classificação e de fiscalização não foram cobradas em virtude de o ato que as criou — Lei n.º 5.212, de 5 de janeiro de 1966 — conflitar com o Código Tributário Nacional. Além disso, incidem sobre serviços da competência da União Federal. Para tais encargos serem executados pelo Estado, há necessidade da realização de convênio.

O comportamento das taxas que vigoraram em 1967 e nos anos anteriores é demonstrado a seguir:

Ano	Arrecadação	Índice
Taxas e custas judiciárias		
1963	51.208,22	100
1964	91.453,36	178
1965	107.773,12	210
1966	386.209,33	754
1967	669.485,72	1.307
Taxa de melhoria de proventos de servidores inativos		
1963	576.765,46	100
1964	1.179.803,24	204
1965	2.196.968,90	380
1966	7.755.121,41	1.344
1967	11.465.550,96	1.987
Taxa de aposentadoria dos serventuários da Justiça		
1963	49.228,86	100
1964	121.466,90	246
1965	175.909,34	357
1966	213.238,38	433
1967	210.781,42	428
Taxa de cooperação — ovinos		
1965	36.052,07	100
1966	52.769,85	146
1967	48.902,39	135

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de receita produziu, em 1967, a soma de NCr\$ 1.333.633,199, ultrapassando em NCr\$ 542.123,199 a previsão de NCr\$ 791.510,00. Em confronto com o ano anterior, quando foi arrecadada a quantia de NCr\$ 945.948,306, houve um incremento da ordem de 40%.

As rendas patrimoniais assim se grupam:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Receitas imobiliárias	11.500,000	213.879,777	+ 202.379,777
Receitas de valores mobiliários	10,000	2.278,170	+ 2.268,170
Participações e dividendos ...	760.000,000	1.104.314,570	+ 344.314,570
Outras receitas patrimoniais ..	20.000,000	13.160,682	— 6.839,318
	<u>791.510,000</u>	<u>1.333.633,199</u>	<u>+ 542.123,199</u>

Os ingressos do primeiro grupo resultaram, quase na sua totalidade, da rubrica "foros e laudêmios", uma vez que "aluguéis de imóveis" produziram apenas NCr\$ 555,040 e em "exploração de terras e matos" não se verificou nenhuma renda.

As receitas de valores mobiliários são formadas unicamente pelos juros dos títulos inscritos no Ativo Financeiro, sob a conta Valores do Estado.

As participações e dividendos provêm, na sua maior parte, do rendimento das ações representativas do capital do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. e do resultado operacional da Carteira de Crédito Agrícola, mantida pelo dito estabelecimento de crédito, com recursos do Estado.

Das demais empresas em que o Estado participa como acionista, somente a Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás distribuiu dividendos. Tais rendimentos, todavia, não foram entregues ao Estado, em virtude de estarem vinculados a contrato que vigorará até a aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado, do termo de rescisão do mencionado instrumento.

No último grupo estão classificados os juros sobre o empréstimo concedido à Prefeitura Municipal de Rio Grande, na quantia de NCr\$ 12.500,00, e os auferidos, em 1966, sobre depósitos bancários, no valor de apenas NCr\$ 660,682, os quais, todavia, foram contabilizados somente em 1967.

RECEITA INDUSTRIAL

A receita industrial arrecadada no exercício totalizou NCr\$ 4.261.244,171, superando, por pequena margem, a quantia em que foi orçada, expressa em NCr\$ 4.204.180,000.

Dos onze órgãos que figuram no orçamento com previsão de receitas, somente três produziram ingressos que ultrapassaram a estimativa, a saber:

	Previsão	Arrecadação	Maior arrecadação
Hospital Psiquiátrico São Pedro	150.000,000	229.177,801	79.177,801
Recreação pública	24.550,000	37.050,800	12.500,800
Departamento de Imprensa Oficial	3.053.120,000	3.995.015,570	941.895,570
	<u>3.227.670,000</u>	<u>4.261.244,171</u>	<u>1.033.574,171</u>

As unidades que não recolheram nenhum ingresso ao Tesouro do Estado assim se discriminam:

	Previsão
Entrepasto de Carga e Descarga de Pôrto Alegre	10,00
Oficina da Penitenciária Estadual	5.000,00
Penitenciária Agrícola e Colônia Penal Agrícola	45.000,00
Diretoria da Produção Vegetal	150.000,00
Diretoria da Produção Animal	700.000,00
Diretoria da Produção Mineral	50.000,00
Secção de Informações e Propaganda Agrícola ..	25.000,00
Produção da lavoura e pecuária	1.500,00
	<u>976.510,00</u>

Com exceção do Entrepasto de Carga e Descarga de Pôrto Alegre, que não apresentou renda alguma, as demais unidades aplicaram o produto arrecadado na realização de despesas, irregularidade que vem ocorrendo há muito tempo, mas que urge ser sanada.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Os ingressos classificados como transferências correntes foram orçados em NCr\$ 7.279.810,00. A receita realizada, porém, foi de apenas NCr\$ 1.638.660,23, resultando uma arrecadação a menor de NCr\$ 5.641.149,77.

Tais recebimentos são discriminados a seguir, comparados com as estimativas:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Quota-parte do impôsto sôbre minerais	700.000,00	251.242,15	— 448.757,85
Contribuição dos municípios para os empréstimos externos	48.000,00	131.723,90	+ 83.723,90
Contribuição do Departamento da Loteria do Estado	925.210,00	1.255.694,18	+ 330.484,18
	<u>1.673.210,00</u>	<u>1.638.660,23</u>	<u>— 34.549,77</u>

Não se verificou nenhum ingresso à conta das previsões das seguintes rubricas:

	Previsão
Quota-parte do impôsto sôbre energia elétrica	2.500.000,00
Fundo do Ensino Primário	2.900.000,00
Contribuição dos Municípios	
Para o serviço de estatística	400,00
Para o serviço de higiene e saúde pública	6.200,00
Serviço de prevenção de incêndio e combate ao fogo	200.000,00
	<u>5.606.600,00</u>

Embora não tenha sido registrada nenhuma entrada proveniente do Fundo do Ensino Primário, esta receita vem sendo recebida diretamente pela Secretaria de Educação e Cultura, que a aplica na realização de despesas à margem das autorizações orçamentárias. Esta prática, todavia, foi disciplinada através de diversos decretos do Executivo. Mesmo assim, entende-se que não está sendo cumprida a legislação que regula especificamente a matéria, especialmente a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECEITAS DIVERSAS

As receitas compreendidas nesta fonte somaram NCr\$ 42.082.596,486, em contraposição à estimativa de NCr\$ 23.808.000,00. Contribuíram para a formação do excesso de arrecadação de NCr\$ 18.274.596,486 tôdas as rubricas englobadas no grupo sob exame.

A rubrica "receita de exercícios anteriores" é responsável pela maior parcela de ingressos, pois concorreu com NCr\$ 27.782.648,699. Esse volume de recursos provém do recebimento, em 1967, de tributos devidos em exercícios anteriores, mas extintos em 31 de dezembro de 1966, dentre os quais se destaca o impôsto sôbre vendas e consignações.

Os itens que apresentaram maior excesso de receita, em face às previsões, foram "indenizações e restituições" e "eventuais". No primeiro, predominaram os cancelamentos de dívidas flutuantes inscritas em contrapartida da despesa realizada. A receita contabilizada sob esta classificação atingiu NCr\$ 5.163.116,982, isto é, mais de sete vêzes a previsão de NCr\$ 700.000,00.

Os ingressos eventuais, orçados em NCr\$ 8.000,00, totalizaram NCr\$ 1.949.607,811, ou seja, 240 vêzes mais do que a estimativa. Esta excepcional receita foi efetivada mediante a obtenção de desconto sôbre as obrigações classificadas em Contas a Pagar, resgatadas no ano sob exame.

Entretanto, os ingressos que apresentam maior regularidade são os resultantes da cobrança da dívida ativa e de multas, os quais tiveram o seguinte comportamento no último quinquênio:

Ano	Cobrança da dívida ativa	Índice	Multas	Índice
1963	499.767,25	100	218.429,75	100
1964	1.339.947,09	268	483.422,15	221
1965	1.606.417,38	321	761.412,87	348
1966	2.731.398,32	546	1.635.870,94	748
1967	4.537.642,47	907	2.649.580,52	1.213

2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

Encontram-se registrados como receitas de capital os ingressos decorrentes da realização de operações de crédito, da alienação de bens imóveis e de auxílios vinculados à realização de despesas classificáveis na mesma categoria econômica.

As receitas aqui especificadas totalizaram NCr\$ 33.373.875,105 para a previsão de ... NCr\$ 20.684.600,00.

O maior volume destes ingressos — 98,6% — foi obtido mediante a realização de empréstimos. Embora orçadas em NCr\$ 20.000.000,00, as operações realizadas referem-se, na sua totalidade, a empréstimos vinculados a créditos especiais. Eis a discriminação do produto recebido:

a) Empréstimos em apólices

Empréstimo II Plano de Obras do Estado — Lei 3.601, de 1/12/58	
Dec. 13.368, de 6/4/62 — 6.ª série	181.695,85

Empréstimo Consolidação de Dívidas Flutuantes — Lei 4.426, de 21/12/62 Dec. 15.630, de 25/9/63	866.517,00
Empréstimo Lei 5.127/65 Dec. 17.643, de 9/12/65	2.980.200,00
Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul — Lei 5.121, de 6/12/65 Dec. 17.806, de 16/12/66 — 1. ^a série	4.554.760,45
Empréstimo Plano Comunitário de Investimentos — Lei 5.249, de 16/7/66 Dec. 17.989, de 8/8/66 — 1. ^a série	6.300.000,00
Dec. 18.025, de 26/8/66 — 2. ^a série	6.048.400,00
Empréstimo Plano de Auxílios Especiais aos Municípios — Lei 5.309, de 19/12/66 Dec. 18.321, de 28/12/66	11.840.000,00
b) Empréstimo contratado	
Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul Empréstimo de NCr\$ 150 mil — Lei 5.249, de 16/7/66	150.000,00
	32.921.573,30

Dentre as demais receitas de capital, sobressaem-se as resultantes da alienação de bens, que assim se discriminam:

	Previsão	Arrecadação	Diferença
Produto da realização do ativo do Banco Pelotense	50.000,000	71.785,580	+ 21.785,580
Produto da venda de imóveis e de resgate de terrenos reservados	300.000,000	62.192,255	— 237.807,745
Alienação de veículos, máquinas e materiais obsoletos	60.000,000	24.323,970	— 35.676,030
	410.000,000	158.301,805	— 251.698,195

A receita da primeira rubrica ultrapassou, por apreciável margem, a previsão, ao passo que os ingressos das duas últimas permaneceram muito aquém das estimativas.

Por último, têm-se os ingressos decorrentes do recebimento de empréstimo concedido, no valor de NCr\$ 25.000,00, e da transferência de parte do resultado líquido do Departamento da Loteria do Estado, na quantia de NCr\$ 269.000,00. Esta última parcela constitui receita de aplicação específica, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 4.631, de 9 de dezembro de 1963.

2.1.1.3 - ARRECAÇÃO POR EXATORIAS

A arrecadação efetuada pelas 161 exatorias que funcionaram em 1967 foi de NCr\$ 396.992.352,736, correspondentes a 83,90% da receita global.

Segundo os quantitativos coletados, as estações arrecadoras grupam-se da seguinte forma:

	Número de exatorias	Arrecadação	%
de mais de 15 milhões	3	152.284.611,130	32,18
de mais de 10 até 15 milhões	3	35.595.436,435	7,52
de mais de 7 até 8 milhões	1	7.321.193,265	1,55
de mais de 6 até 7 milhões	5	31.839.698,012	6,73
de mais de 5 até 6 milhões	2	10.363.047,309	2,19
de mais de 4 até 5 milhões	5	23.776.398,646	5,02
de mais de 3 até 4 milhões	6	20.792.657,674	4,39
de mais de 2 até 3 milhões	10	25.400.033,017	5,37
de mais de 1 até 2 milhões	35	50.619.350,847	10,70
de mais de 900 mil até 1 milhão	4	3.834.497,750	0,81
de mais de 800 mil até 900 mil	6	5.123.033,789	1,08
de mais de 700 mil até 800 mil	7	5.282.406,349	1,12
de mais de 600 mil até 700 mil	10	6.326.907,207	1,34
de mais de 500 mil até 600 mil	10	5.388.996,158	1,14
de mais de 400 mil até 500 mil	10	4.490.236,284	0,95
de mais de 300 mil até 400 mil	7	2.507.969,884	0,53
de mais de 200 mil até 300 mil	10	2.591.905,426	0,55
de mais de 100 mil até 200 mil	21	3.084.803,388	0,65
até 100 mil	6	369.170,166	0,08
	<u>161</u>	<u>396.992.352,736</u>	<u>83,90</u>

Os dados alinhados revelam que as doze primeiras exatorias, segundo o volume de arrecadação, carrearam para o erário estadual 47,98% do total da receita e 57,19% dos ingressos processados pelas exatorias. Essas unidades assim se distribuem:

	Arrecadação	%
Pôrto Alegre	119.049.155,741	25,16
Caxias do Sul	17.316.089,308	3,66
Pelotas	15.919.366,081	3,36
Nôvo Hamburgo ..	12.052.023,075	2,55
Rio Grande	11.857.887,941	2,51
Canoas	11.685.525,419	2,47
Santa Maria	7.321.193,265	1,55
Santa Cruz do Sul	6.703.620,665	1,41
Passo Fundo	6.512.149,259	1,38
Esteio	6.377.542,139	1,35
São Leopoldo	6.212.870,546	1,31
Sapucaia do Sul ..	6.033.515,403	1,27
	<u>227.040.938,842</u>	<u>47,98</u>

A colocação das exatorias de maior arrecadação difere muito da posição do ano anterior, quando a ordem foi a seguinte: Pôrto Alegre, Pelotas, Caxias do Sul, Rio Grande, Nôvo Hamburgo, Canoas, Santana do Livramento, Bagé, Passo Fundo, Santa Maria, São Leopoldo e Uruguaiana.

2.1.2 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa realizada no exercício de 1967, à conta das autorizações legais, atingiu a cifra de NCr\$ 576.562.891,114.

Quanto à natureza dos créditos, a despesa assim se classifica:

Créditos ordinários	508.641.178,414
Créditos especiais	67.777.442,400
Créditos extraordinários	144.270,300
	<u>576.562.891,114</u>

Os numerosos anexos ao Balanço Financeiro demonstram a despesa classificada por órgão, programa, categoria e subcategoria econômicas, elemento, rubrica, função e subfunção.

No volume II do Balanço Geral, a despesa é analisada segundo as rubricas constantes do orçamento e por créditos especiais e extraordinários, indicando-se, para cada especificação, a dotação inicial e com as alterações decretadas, a despesa realizada e o saldo resultante.

Segundo os órgãos superiores da Administração, a despesa apresenta a seguinte discriminação:

	Créditos ordinários	Créditos especiais e extraordinários
Assembléia Legislativa	7.146.756,960	151.970,510
Tribunal de Contas	1.786.828,460	—
Govêrno do Estado	8.622.328,454	15.680.027,110
Secretaria do Interior e Justiça	6.751.087,129	124.896,610
Secretaria da Fazenda	244.920.940,120	34.607.530,499
Secretaria das Obras Públicas	4.074.135,433	2.664.972,700
Secretaria da Agricultura	11.517.898,165	371.848,800
Secretaria de Educação e Cultura	141.307.605,434	4.316.614,404
Secretaria da Segurança Pública	47.848.209,276	2.814.461,530
Secretaria da Administração	1.423.127,966	6.227,990
Secretaria da Saúde	17.635.400,520	223.400,000
Secretaria da Economia	1.511.349,380	76.000,000
Secretaria dos Transportes	1.138.439,398	383.762,547
Secretaria do Trabalho e Habitação	2.967.069,626	—
Secretaria de Energia e Comunicações	62.389,875	6.500.000,000
Justiça	9.927.612,218	—
	<u>508.641.178,414</u>	<u>67.921.712,700</u>

A classificação da despesa por categorias econômicas é muito significativa. Demonstram-na os dados que se alinham:

Despesas Correntes

Despesas de Custeio	298.294.092,528	
Transferências Correntes	<u>144.823.402,663</u>	443.117.495,191

Despesas de Capital

Investimentos	49.944.439,793	
Inversões Financeiras	19.788.956,907	
Transferências de Capital	<u>63.711.999,223</u>	133.445.395,923
		<u>576.562.891,114</u>

O desdobramento funcional da despesa reveste-se de capital importância, pois mostra os setores em que foram aplicados os recursos públicos.

Esta especificação figura, de forma analítica e combinada com outros critérios de classificação, em diversos anexos que detalham o Balanço Financeiro.

Sinteticamente, a distribuição dos gastos por função assim se apresenta:

		%
0 — Governo e Administração Geral	123.354.557,531	21,39
1 — Encargos Gerais	46.218.412,250	8,02
2 — Recursos Naturais e Agropecuários	15.444.100,902	2,68
3 — Energia	35.424.461,100	6,14
4 — Transportes e Comunicações	55.547.178,514	9,63
5 — Indústria e Comércio	23.015.911,102	3,99
6 — Educação e Cultura	148.890.198,558	25,82
7 — Saúde	17.787.517,385	3,09
8 — Trabalho, Previdência e Assistência Social	105.595.434,380	18,32
9 — Habitação e Serviços Urbanos	5.285.119,392	0,92
	576.562.891,114	100,00

Através dos dados expostos, constata-se que a "educação e cultura" constituiu a função contemplada com a maior soma de recursos, ou seja, 25,82% dos mesmos. Em comparação com o ano anterior, verificou-se um pequeno incremento, pois a mesma relação foi de 25,07%. Convém lembrar que nestes gastos não estão computadas as despesas realizadas mediante a aplicação, à margem do orçamento, do Fundo do Ensino Primário.

Apreciável também é o volume despendido em "governo e administração geral", com 21,39% do total, verificando-se um aumento da ordem de 2,3%, em relação ao índice do ano anterior. Neste item, estão incluídos os gastos com o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e, no Poder Executivo, os efetuados com a administração geral, a polícia e segurança, administração financeira, planejamento, pesquisa e assistência técnica, e outros de menor expressão.

Seguem-se, em ordem de importância, as despesas realizadas sob a classificação "trabalho, previdência e assistência social", onde foram aplicados recursos na equivalência de 18,32% do total. Englobam-se nesta função os dispêndios com inativos civis e militares, pensões, salário-família e previdência social.

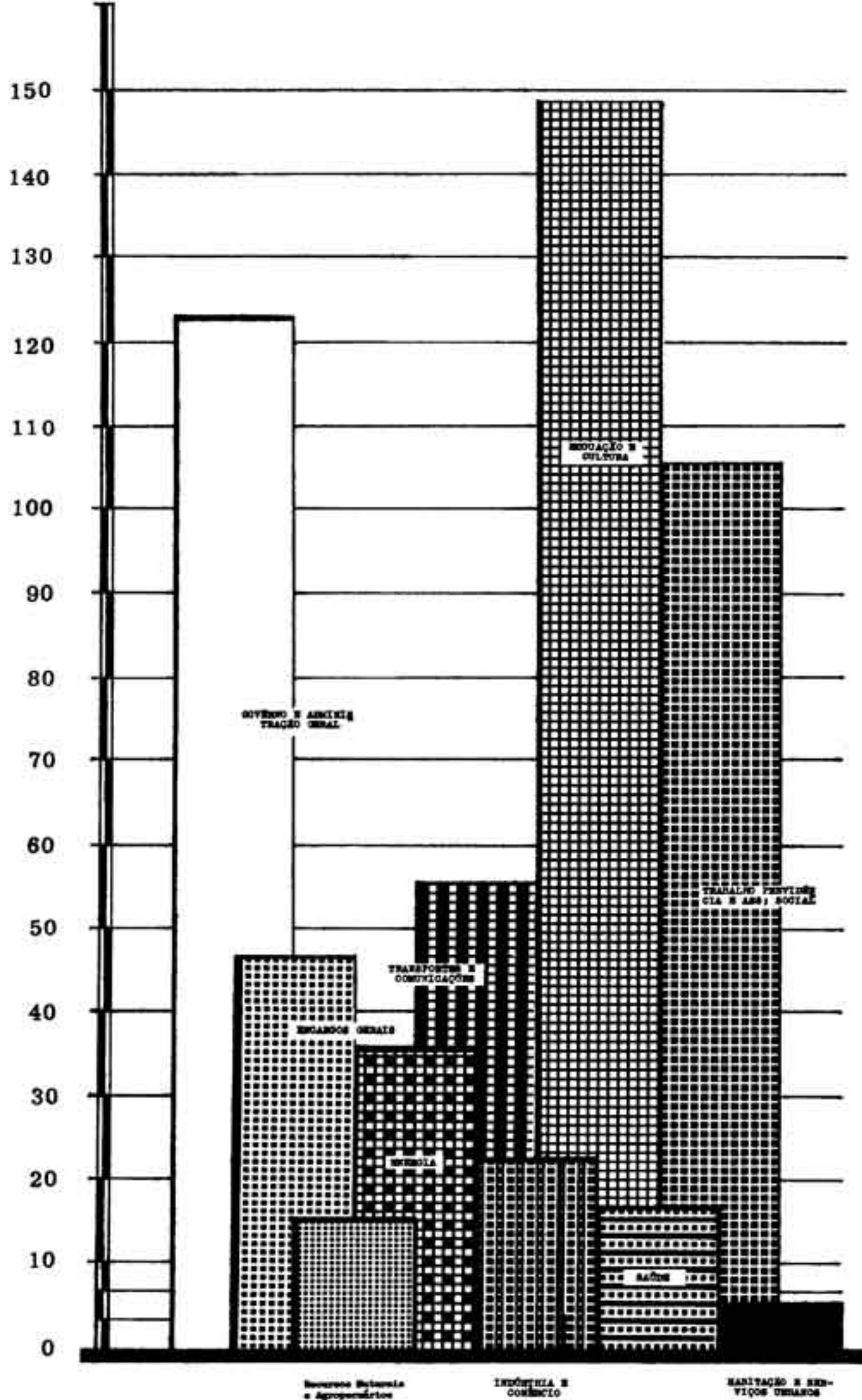
Num plano bastante inferior, quanto ao volume da despesa, estão as funções "transportes e comunicações", "encargos gerais" e "energia", que absorveram, respectivamente, 9,63%, 8,02% e 6,14% do montante geral dos recursos aplicados.

A despesa realizada com os demais itens representa 10,68% do valor global, sendo que a menor participação foi de 0,92% e a maior, de 3,99%.

A distribuição da despesa segundo as funções é apresentada graficamente a seguir.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES

MILHÕES
DE NCR\$



Por último, a despesa é desdobrada também por elemento, conforme consta em demonstração própria que acompanha o Balanço Financeiro. Dada a excessiva discriminação dos elementos, a apreciação dos gastos sob este prisma carece de significado.

Entretanto, cabe examinar-se, aqui, a despesa classificada sob o elemento "pessoal", tendo em vista a norma contida no parágrafo 4.º do artigo 66 da Constituição do Brasil. Nos termos do citado dispositivo, a despesa de pessoal não poderá exceder a 50% das receitas correntes. A teor do artigo 180 da mesma Carta Magna, essa meta deverá ser atingida até 31 de dezembro de 1970.

Para orientação da Administração Superior, apresenta-se, a seguir, o comparativo da despesa de pessoal com as receitas correntes, a partir de 1964, ano em que foi adotada a vigente classificação da receita e da despesa.

Ano	Despesa do elemento Pessoal	Receitas correntes	Percentagem da despesa de pessoal sobre as receitas correntes
1964	70.684.196,65	159.672.137,87	44
1965	139.308.159,22	237.677.621,35	58
1966	187.544.572,12	381.866.752,23	49
1967	235.030.938,62	439.787.725,84	53

É de se esclarecer que foi considerada somente a despesa de pessoal que, nos termos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, é qualificada como tal. Não estão incluídos nesta classificação, portanto, os gastos com inativos, pensionistas, salário-família e os que são imputados a rubricas compreendidas no elemento "serviços de terceiros", tais como serviço de assistência social, serviço de limpeza e higiene e serviço de profilaxia. Também não foram consideradas as despesas de exercícios anteriores com pessoal ativo e inativo.

Como se vê, o mencionado dispositivo constitucional carece de regulamentação.

CONFRONTO DA DESPESA FIXADA COM A REALIZADA

O confronto da despesa fixada com a realizada representa elemento de grande valia para a apreciação dos gastos governamentais, uma vez que a aplicação de recursos deve cingir-se às finalidades e ao montante das autorizações orçamentárias. Ademais, proporciona dados indispensáveis à programação futura da despesa.

No volume II do Balanço Geral, essa confrontação é apresentada de forma analítica. Tendo em vista sua importância, todavia, serão feitas, a seguir, algumas considerações, segundo a natureza dos créditos.

Antes disso, porém, ressalta-se o auspicioso fato de a despesa realizada à conta dos créditos ordinários, especiais e extraordinários ter-se mantido rigorosamente dentro dos respectivos limites, a exemplo dos três últimos anos.

Despesa por créditos ordinários — O orçamento inicial consignou créditos no montante de NCr\$ 552.475.300,00, os quais, por força das retificações legalmente decretadas, expostas detalhadamente no capítulo I desta exposição, foram elevados para NCr\$ 554.407.678,23.

À conta destas autorizações foram efetuados gastos na quantia de NCr\$ 508.641.178,414, tendo-se verificado, portanto, economias da ordem de NCr\$ 45.766.499,816.

Para tão expressiva economia, contribuiu decisivamente a rigorosa contenção da despesa adotada no ano findo.

Conquanto em números absolutos o saldo das dotações não utilizadas tenha sido o maior do último lustro, em relação à despesa fixada, permaneceu aquém do resultado obtido em 1964, conforme revelam os seguintes dados:

	1963	1964	1965	1966	1967
Saldos verificados (em milhares de cruzeiros novos)	2.374	20.921	9.457	25.962	45.766
Percentagens em relação à despesa fixada	3,9%	12,9%	3,0%	5,8%	8,2%

Os saldos dos créditos ordinários apurados assim se desdobram:

Assembléia Legislativa	55.897,210
Tribunal de Contas	10.739,184
Govêrno do Estado	1.874.445,706
Secretaria do Interior e Justiça	2.195.669,057
Secretaria da Fazenda	15.828.778,751
Secretaria das Obras Públicas	2.031.598,567
Secretaria da Agricultura	2.675.431,365
Secretaria de Educação e Cultura ...	9.340.394,566
Secretaria da Segurança Pública	3.464.678,594
Secretaria da Administração	820.543,034
Secretaria da Saúde	3.753.801,968
Secretaria da Economia	651.603,690
Secretaria dos Transportes	361.305,912
Secretaria do Trabalho e Habitação .	813.091,074
Secretaria de Energita e Comunicações	27.481,420
Justiça	1.861.039,718
	<u>45.766.499,816</u>

Destacam-se, a seguir, as rubricas que mais concorreram para a formação das economias verificadas:

Secretaria da Fazenda

5.08	3.1.4.0	Encargos Diversos	
	3.1.4.2	Despesas diversas da Dívida Flutuante	5.506.876,226
	3.2.3.0	Inativos	
	3.2.3.1	Civis	547.879,826
		Diferenças de proventos (Lei 3.096, de 31/12/56)	905.860,328
	3.2.7.0	Juros da Dívida Pública	
	3.2.7.1	Fundada Interna	5.549.226,507
	3.2.7.3	Flutuante	1.004.005,080

Secretaria de Educação e Cultura

8.02	3.1.1.0	Pessoal	
	3.1.1.1.1.11	Vencimentos	1.162.281,126
	3.1.1.1.2.9	Salários de contratados	1.250.529,330
8.03	3.1.1.0	Pessoal	
	3.1.1.1.2.9	Salários de contratados	1.787.314,300

Secretaria da Segurança Pública

9.04	3.1.1.0	Pessoal	
	3.1.1.1.1.11	Vencimentos	869.628,624

Despesa por créditos especiais e extraordinários — A despesa realizada mediante a utilização das autorizações especiais e extraordinárias atingiu a quantia de NCr\$ 67.921.712,70. Como a dotação destes adicionais era de NCr\$ 121.054.736,565, verificou-se a sobra de NCr\$ 53.133.023,865, que assim se decompõe:

Saldos transferidos para 1968	51.608.722,420
Saldos extintos por perda de vigência e cancelamento das frações inferiores a 10 cruzeiros antigos	<u>1.524.301,445</u>
	<u>53.133.023,865</u>

Dos saldos apurados, somente os extintos constituem economia.

O valor transferido para 1968 refere-se, exclusivamente, a créditos especiais e compreende as seguintes parcelas:

Empenhos transferidos	4.917.719,52
Saldos transferidos ..	<u>46.691.002,90</u>
	<u>51.608.722,42</u>

Os empenhos transferidos representam compromissos já assumidos, dependendo sua liquidação de implemento de condições.

Os saldos de créditos especiais transferidos constituem autorizações utilizáveis na realização de despesas.

É de se esclarecer que, dentre as autorizações transportadas para 1968, estão compreendidos créditos no valor de NCr\$ 3.099.981,18, que tiveram por cobertura o cancelamento de dotações orçamentárias de 1967. Esse fato anula, em parte, o esforço desenvolvido pela Administração para conter os gastos.

EVOLUÇÃO DA DESPESA

O comportamento da despesa, nos últimos anos, pode ser apreciado sob diversos critérios de classificação. A seguir, faz-se breve análise da evolução da despesa realizada segundo a natureza dos créditos, as funções e os elementos.

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA POR CRÉDITOS

NATUREZA	Números absolutos, em cruzeiros novos					Números relativos				
	1963	1964	1965	1966	1967	1963	1964	1965	1966	1967
Créditos ordinários	58.832.871	140.540.654	302.738.221	417.954.488	508.641.178	100	238	514	710	864
Créditos especiais e extraordinários	11.827.917	13.511.586	4.376.332	14.495.607	67.921.713	100	48	13	45	213
Despesa geral	90.660.788	156.052.240	307.114.553	432.450.095	576.562.891	100	172	338	476	635

O demonstrativo revela que os dispêndios realizados à conta das autorizações ordinárias vêm crescendo em ritmo superior ao da despesa geral. Deve-se esse fato à redução dos gastos

efetuados mediante créditos especiais e extraordinários. Em que pese o grande incremento na utilização dos mencionados adicionais, constata-se que a despesa realizada à conta dos mesmos representa, no exercício sob exame, pouco mais da décima parte dos dispêndios gerais, ao passo que no ano base correspondia a mais de um terço.

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA POR FUNÇÃO

FUNÇÕES	Números absolutos, em cruzeiros novos				Números relativos			
	1964	1965	1966	1967	1964	1965	1966	1967
0 — Governo e Administração Geral	30.816.579	56.824.896	82.496.361	123.354.558	100	184	267	400
1 — Encargos Gerais	30.144.089	53.214.315	79.908.388	46.218.412	100	176	265	153
2 — Recursos Naturais e Agropecuários	6.278.206	9.354.168	13.014.852	15.444.101	100	148	207	246
3 — Energia	1.238.292	34.655.029	31.739.033	35.424.461	100	2.798	2.563	2.860
4 — Transportes e Comunicações	5.210.858	4.299.409	9.042.736	55.547.179	100	82	173	1.065
5 — Indústria e Comércio	2.667.980	4.669.604	8.759.100	23.015.911	100	175	328	862
6 — Educação e Cultura	44.708.119	86.035.984	108.402.392	148.890.199	100	192	242	333
7 — Saúde	6.611.395	9.512.616	13.589.799	17.787.517	100	143	205	269
8 — Trabalho, Previdência e Assistência Social	23.328.242	41.583.550	74.521.847	105.595.434	100	178	319	452
9 — Habitação e Serviços Urbanos	5.048.480	6.964.942	10.975.587	5.285.119	100	137	217	104
	156.052.240	307.114.553	432.450.095	576.562.891	100	196	277	369

Os índices da evolução da despesa por funções demonstram que as aplicações em “governo e administração geral”, “educação e cultura” e “trabalho, previdência e assistência social”, mantiveram, no período considerado, um incremento muito próximo ao do comportamento dos gastos gerais.

As aplicações nos setores “encargos gerais”, “recursos naturais e agropecuários”, “saúde” e “habitação e serviços urbanos” sofreram, em 1967, apreciável redução.

Dentre os decréscimos, destacam-se os verificados nos “encargos gerais” e em “habitação e serviços urbanos”. A redução no primeiro grupo deve-se à reclassificação orçamentária das transferências — correntes e de capital — para autarquias estaduais e à extinção da chamada quota de retorno e da taxa de transportes, de cujo produto participavam as prefeituras municipais. Na outra função, o descenso dos gastos é consequência da criação da Companhia Rio-Grandense de Saneamento, empresa de economia mista incumbida das inversões no setor do saneamento básico.

Os aumentos mais acentuados ocorreram em “transportes e comunicações” e “indústria e comércio”. O incremento da despesa na primeira função decorre, basicamente, da já mencionada reclassificação das transferências. O aumento dos dispêndios no outro grupo deve-se à reclassificação de contribuições, à elevação de aplicações na integralização de capital de empresas e aos gastos com a devolução do imposto de circulação de mercadorias a entidades beneficiadas com estímulos fiscais, nos termos dos artigos 49 e 50 da Lei n.º 5.373, de 27 de dezembro de 1966.

Merece explicação especial o comportamento das inversões em “energia”. A reduzida despesa realizada no ano base determinou excepcional elevação dos números relativos correspondentes aos anos posteriores. Os três últimos períodos, todavia, apresentam despesas quase equivalentes.

Por último, apresenta-se a evolução dos gastos classificados por elementos. Esta demonstração revela o comportamento de cada uma das 29 especificações em que a despesa se desdobra sob este prisma.

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Números absolutos, em cruzeiros novos				Números relativos			
	1964	1965	1966	1967	1964	1965	1966	1967
Pessoal	70.684.197	139.308.159	187.544.572	235.030.939	100	197	265	332
Material de Consumo	6.321.861	9.604.719	15.490.620	16.706.907	100	151	245	264
Serviços de Terceiros	7.679.253	8.597.888	11.948.442	14.386.752	100	111	155	187
Encargos Diversos	1.122.885	1.633.709	3.013.674	17.023.436	100	145	268	1.516
Despesas de Exercícios Anteriores	11.321	456.104	614.078	15.146.059	100	4.028	5.424	133.787
Subvenções Sociais	7.180.665	8.311.347	12.241.564	17.798.816	100	115	170	247
Subvenções Econômicas	233.098	210.075	—	—	100	90	—	—
Inativos	17.540.064	36.312.069	55.401.735	78.504.447	100	207	315	447
Pensionistas	1.065.510	984.609	1.379.754	2.256.477	100	92	129	211
Abono Familiar	980.954	1.280.701	1.801.904	2.923.113	100	130	183	297
Juros da Dívida Pública	1.720.390	1.930.626	2.046.297	4.739.099	100	112	118	275
Contribuições de Previdência Social	160.727	363.361	194.469	77.339	100	226	120	48
Diversas Transferências Correntes	13.263.745	19.976.215	36.709.538	38.524.111	100	150	276	290
Obras Públicas	2.116.655	3.176.465	8.607.812	5.444.995	100	150	406	257
Serviços em Regime de Programação Especial	80.563	119.200	16.030	—	100	147	19	—
Equipamentos e Instalações	671.427	1.897.666	2.983.095	1.202.798	100	282	444	179
Material Permanente	287.952	565.667	953.906	1.056.489	100	196	331	366
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	187.111	35.316.825	37.080.231	42.240.158	100	18.874	19.817	22.574
Aquisição de imóveis	86.500	9.500	68.339	3.267.427	100	10	79	3.777
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras	2.010.823	5.602.206	5.376.460	13.777.529	100	278	267	685
Constituição de Fundos Rotativos	75.000	55.000	7.115.261	94.000	100	73	9.487	125
Concessão de Empréstimos	43.500	21.000	46.500	2.650.000	100	48	106	6.091
Diversas Inversões Financeiras	1.516.972	782.850	1.557.450	—	100	51	102	—
Amortização da Dívida Pública	4.671.332	4.315.923	3.891.780	6.584.974	100	92	83	140
Auxílios para Obras Públicas	633.745	55.000	474.918	20.947.204	100	8	74	3.305
Auxílios para Equipamentos e Instalações	6.000	23.250	36.600	10.000	100	387	610	166
Auxílios para Inversões Financeiras	1.102.109	80.000	2.629	11.472	100	7	0	1
Contribuições Diversas	14.597.881	26.124.419	35.852.437	36.158.350	100	178	245	247
T O T A L	156.052.240	307.114.553	432.450.095	576.562.891	100	196	277	369

2.1.3 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

A demonstração da execução orçamentária sob a classificação econômica assim se sintetiza:

	Receita	Despesa
Orçamento Corrente .	439.787.725,847	443.117.495,191
Orçamento de Capital	33.373.875,105	133.445.395,923
Deficit financeiro ...	103.401.290,162	—
	<u>576.562.891,114</u>	<u>576.562.891,114</u>

A mesma demonstração é feita a seguir, de forma analítica, com a determinação dos resultados parciais:

a) Orçamento Corrente

Despesas Correntes

Despesas de Custeio	298.294.092,528	
Transferências Correntes	<u>144.823.402,663</u>	443.117.495,191

Receitas Correntes		
Receita Tributária	390.471.591,761	
Receita Patrimonial	1.333.633,199	
Receita Industrial	4.261.244,171	
Transferências Correntes	1.638.660,230	
Receitas Diversas	<u>42.082.596,486</u>	<u>439.787.725,847</u>
Deficit do Orçamento Corrente		<u>3.329.769,344</u>
b) Orçamento de Capital		
Despesas de Capital		
Investimentos	49.944.439,793	
Inversões Financeiras	19.788.956,907	
Transferências de Capital	<u>63.711.999,223</u>	<u>133.445.395,923</u>
Receitas de Capital		
Operações de Crédito	32.921.573,300	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	158.301,805	
Amortização de Empréstimos Concedidos	25.000,000	
Transferências de Capital	<u>269.000,000</u>	<u>33.373.875,105</u>
Deficit do Orçamento de Capital		<u>100.071.520,818</u>

A soma dos dois resultados expostos equivale ao deficit financeiro global, como se demonstra:

Deficit do Orçamento Corrente .	3.329.769,344
Deficit do Orçamento de Capital	<u>100.071.520,818</u>
Deficit financeiro do exercício . .	<u>103.401.290,162</u>

Cumpra observar que, a partir da adoção da classificação econômica, em 1964, é a primeira vez que a execução do orçamento corrente apresenta resultado negativo.

A mesma operação é exposta no quadro que segue.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	NCr\$	NCr\$	DESPESA	NCr\$	NCr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	390.471.591,761		Despesas de Custeio	298.294.092,528	
Receita Patrimonial	1.333.633,199		Transferências Correntes	<u>144.823.402,663</u>	<u>443.117.495,191</u>
Receita Industrial	4.261.244,171				
Transferências Correntes	1.638.660,230				
Receitas Diversas	<u>42.082.596,486</u>	<u>439.787.725,847</u>			
Deficit		<u>3.329.769,344</u>			
		<u>443.117.495,191</u>			<u>443.117.495,191</u>
			Deficit do Orçamento Corrente		<u>3.329.769,344</u>
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	32.921.573,300		Investimentos	49.944.439,793	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis ...	158.301,805		Inversões Financeiras	19.788.956,907	
Amortização de Empréstimos Concedidos	25.000,000		Transferências de Capital	<u>63.711.999,223</u>	<u>133.445.395,923</u>
Transferências de Capital	<u>269.000,000</u>	<u>33.373.875,105</u>			
Deficit		<u>103.401.290,162</u>			
		<u>136.775.165,267</u>			<u>136.775.165,267</u>

2.1.4 - ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

O plano financeiro para 1967 foi minuciosamente detalhado no primeiro capítulo da presente exposição, tanto no que diz respeito aos recursos previstos como à despesa fixada. À vista dos dados então expostos, determinou-se o deficit presumível do exercício, no montante de NCr\$ 33.449.362,414, não obstante o orçamento haver sido votado em perfeito equilíbrio.

O resultado apurado representa mais do triplo do deficit presumível, como se demonstra:

Deficit financeiro do exercício apurado	103.401.290,162
Deficit presumível do exercício	<u>33.449.362,414</u>
Excesso do deficit apurado sôbre o presumível	<u>69.951.927,748</u>

Para tal agravamento concorreram vários fatores, dentre os quais se destacam a menor arrecadação verificada na execução da receita orçada e a realização de apreciável volume de despesas com cobertura em operações de crédito de lançamento, sem condições de serem efetivadas.

Para maior clareza, repete-se, aqui, a apuração do resultado financeiro do exercício, na sua forma mais simples:

Despesa realizada	576.562.891,114
Receita realizada	<u>473.161.600,952</u>
Deficit financeiro	<u>103.401.290,162</u>

A fim de demonstrar a sua origem, êste resultado é decomposto segundo as diferentes classes de operações de que resulta.

Assim, tanto a receita como a despesa são desdobradas segundo as suas vinculações legais e técnicas, na conformidade do critério exposto no primeiro capítulo desta exposição, a saber:

RECEITA REALIZADA

I — Fundo Geral		438.244.227,472
II — Fundos Especiais		
Contribuição do Departamento da Loteria do Estado	1.255.694,180	
Auxílio do Departamento da Loteria do Estado ..	269.000,000	
Quota-parte do impôsto sôbre minerais	251.242,150	
Resultado operacional da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.	<u>219.863,850</u>	1.995.800,180
III — Operações de crédito		
Operações de crédito realizadas conforme discriminação constante das págs. 33 e 34 da presente exposição		<u>32.921.573,300</u>
		<u>473.161.600,952</u>

DESPESA REALIZADA

I — Com cobertura em recursos do Fundo Geral		
a) da competência do exercício de 1967		
à conta de créditos ordinários	495.936.015,194	
à conta de créditos especiais	6.205.234,140	
à conta de créditos extraordinários	144.270,300	
b) da competência de exercícios anteriores		
à conta de créditos especiais	<u>7.171.419,105</u>	509.456.938,739
II — Com cobertura em recursos dos Fundos Especiais		
a) da competência do exercício de 1967		
à conta de créditos ordinários	1.426.052,150	
à conta de créditos especiais	219.863,850	
b) da competência de exercícios anteriores		
à conta de créditos ordinários	446.222,000	
à conta de créditos especiais	<u>138.388,837</u>	2.230.526,837
III — Com cobertura em recursos de operações de crédito		
à conta de créditos ordinários	10.832.889,070	
à conta de créditos especiais	<u>54.042.536,468</u>	64.875.425,538
		<u>576.562.891,114</u>

A conjugação das receitas obtidas em cada grupo de recursos com as despesas realizadas à conta dos mesmos evidencia os resultados parciais do exercício, como segue:

I — Resultado da gestão do Fundo Geral	
Despesa realizada	509.456.938,739
Recursos obtidos	<u>438.244.227,472</u>
Deficit da gestão do Fundo Geral	<u>71.212.711,267</u>
II — Resultado da gestão dos Fundos Especiais	
Despesa realizada	2.230.526,837
Recursos obtidos	<u>1.995.800,180</u>
Deficit da gestão dos Fundos Especiais	<u>234.726,657</u>
III — Resultado da gestão dos recursos de operações de crédito	
Despesa realizada	64.875.425,538
Recursos obtidos	<u>32.921.573,300</u>
Deficit da gestão de operações de crédito	<u>31.953.852,238</u>

Como se vê, os três resultados parciais são deficitários. A soma dos mesmos recompõe o deficit financeiro apurado, como se demonstra:

Deficit da gestão do Fundo Geral	71.212.711,267
Deficit da gestão dos Fundos Especiais .	234.726,657
Deficit da gestão de operações de crédito	<u>31.953.852,238</u>
Deficit financeiro do exercício	<u>103.401.290,162</u>

2.2.0 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Sob este título reúnem-se as entradas e saídas de tesouraria que, pela sua natureza, se realizam independentemente das autorizações contidas na Lei de Meios. São evidenciadas no Balanço Financeiro e assim classificadas:

RECEITA

Restos a Pagar (contrapartida da despesa empenhada)	70.103.550,894
Serviço da Dívida a Pagar	5.258.505,521
Depósitos	32.628.865,333
Outras operações	<u>260.803.772,559</u>
	<u>368.794.694,307</u>

DESPESA

Restos a Pagar	55.893.340,302
Serviço da Dívida a Pagar	1.316.211,592
Depósitos	30.377.472,666
Outras operações	<u>163.365.216,661</u>
	<u>250.952.241,221</u>

A decomposição dos elementos expostos, segundo a espécie de fatos de que derivam e o reflexo que provocam na composição do patrimônio financeiro, permite maior clareza e compreensão. Sob esse aspecto, as operações extra-orçamentárias podem ser assim condensadas:

RECEITA

Recebimento de Créditos	2.325.131,919
Formação de Dívidas ..	<u>366.469.562,388</u>
	<u>368.794.694,307</u>

DESPESA

Formação de Créditos ..	6.467.216,200
Pagamento de Dívidas .	<u>244.485.025,021</u>
	<u>250.952.241,221</u>

2.2.1 - RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Recebimento de Créditos — A seguir, discriminam-se as entradas resultantes do recebimento dos créditos inscritos no ativo financeiro:

Prefeituras		
Cobrança de créditos resultantes de operações diversas		<u>30.000,000</u>
Diversos Responsáveis		
Recolhimentos no exercício		<u>141.245,071</u>
Devedores Diversos		
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., c/Carteira de Crédito Agrícola .	487.443,910	
Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações, c/Antecipação da Taxa de Ele-	912.210,121	
trificação e Comunicações	667.474,160	
Devedores da Imprensa Oficial	35.062,463	
Cooperativa de Consumo dos Servidores Públicos Ltda.	12.253,395	
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul		
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., c/Unificação e Consolidação de	11.501,780	
Dívidas	11.244,088	
Sociedade Financeira, c/Consignações	16.261,731	
Outras contas		<u>2.153.451,648</u>
Valôres do Estado		
Recebimento de valôres diversos		<u>435,200</u>

Formação de Dívidas — Sob êste título classificam-se a contrapartida da despesa empenhada e não paga, o recebimento de depósitos, os ingressos obtidos mediante o lançamento de letras do Tesouro e a realização de empréstimos por antecipação de receita, assim especificados:

Restos a Pagar de 1967		
Despesa processada		
Contas a Pagar	7.613.014,774	
Vencimentos a Pagar	28.658.097,120	
Fôlhas a Pagar	<u>15.332.321,840</u>	51.603.433,734
Despesa não processada		
Empenhos a Liquidar		<u>18.500.117,160</u>
		<u>70.103.550,894</u>
Serviço da Dívida a Pagar		
Serviço da Dívida Fundada Interna		4.533.201,031
Serviço da Dívida Fundada Externa		725.304,490
		<u>5.258.505,521</u>

Depósitos Recebidos

Depósitos Diversos

Comissão sôbre Cobrança da Dívida Ativa	703.482,654	
Depósitos, c/Tributos Diversos	231.750,092	
Pensões Alimentícias	275.787,725	
Receita a Restituir — 1967	283.401,020	
Vencimentos não Reclamados	181.265,462	
Hospital Psiquiátrico São Pedro	141.694,302	
Outras contas	133.350,230	1.950.731,485

Depósitos de Consignatários

Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul	2.997.961,733	
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul	999.547,519	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul Companhia Seguradora Previdência do Sul, c/Prêmios de Seguro	14.757.782,634	
Cooperativa de Consumo dos Servidores Públicos Ltda. Divisão da Guarda Civil	694.649,580	
Centro dos Professores Primários do Estado do Rio Grande do Sul	684.969,976	
Companhia Seguradora Brasileira, c/Prêmios de Seguro .	682.874,041	
Corpo da Guarda de Trânsito	495.394,800	
Sociedade Financeira dos Servidores	214.955,941	
União dos Funcionários da Fazenda Estadual	185.204,010	
Associação dos Fiscais do Impôsto sôbre Vendas e Consignações	165.826,307	
Companhia de Seguros Boa Vista, c/Prêmios de Seguro	150.915,653	
União Federal, c/Impôsto sôbre a Renda	90.112,215	
Outras contas	47.597,525	
	77.847,961	22.444.496,018
	198.856,123	

Retenções		128.025,929
Cauções		28.164,000
Depósitos Públicos e Judiciais		352.638,690

Depósitos de Autarquias

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa Rodoviária	4.988.374,174	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa Rodoviária em Dívida Ativa	77.588,434	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa de Fiscalização de Agências e Estações Rodoviárias	55.466,920	
Instituto Rio-Grandense do Arroz, c/Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura	1.930.143,201	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação sôbre Bovinos	639.462,239	
Instituto Rio-Grandense do Arroz, c/Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura em Dívida Ativa	26.641,471	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação sôbre Bovinos em Dívida Ativa	4.031,465	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Receita de Exercícios Anteriores	1.029,739	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes	474,416	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Fundo de Cooperação da Classe Rural em Dívida Ativa	158,560	
Comissão Estadual de Silos e Armazéns, c/Taxa de Cooperação para Construção de Silos e Armazéns	1.438,592	7.724.809,211
		<u>32.628.865,333</u>

Outras Operações

Contribuições para Autarquias

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/ Investimentos	16.463.259,000	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/ Contribuição para Custeio	12.000.000,000	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/ Emissão de Apólices	5.000.000,000	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Contribuição Fixa	10.400.000,000	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Lei 4.171/61	3.200.000,000	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Abono Familiar Lei 2.605/55	364.000,000	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Contribuição Amparo Mútuo	1.080,000	
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, c/Contribuição para Custeio	9.000.000,000	
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, c/Investimentos	5.887.753,000	
Comissão Estadual de Silos e Armazéns, c/Investimentos	4.215.814,750	
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, c/Contribuição para Custeio	1.150.000,000	
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, c/Investimentos	50.000,000	67.731.906,750

Fundo de Participação dos Municípios 85.221.401,029

Credores Diversos

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., c/Antecipação de Receita	25.249.886,420	
Companhia Estadual de Energia Elétrica, c/Fundo para Aumento de Capital	7.566.736,229	
Aços Finos Piratini S. A., c/Capital a integralizar ...	5.400.759,160	
Companhia Rio-Grandense de Saneamento, c/Capital a Integralizar	4.144.215,240	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Fundo de Cooperação Financeira	2.181.759,640	
Produtos Gaúchos S. A., c/Capital a Integralizar	425.000,000	
Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações, c/Capital a Integralizar	381.870,450	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Antecipação de Receita	65.388,880	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., c/Liquidação do Ativo do Banco Pelotense	29.127,170	
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A., c/Antecipação de Receita	21.888,030	
Outras contas	2.708,390	45.469.339,609

Letras do Tesouro 58.632.698,000

Cheques a Pagar 955.423,900

Departamento Estadual de Compras

Fundo de Estoque de Material	155.388,141	
Empenhos, c/Fundo de Estoque de Material	312.483,211	467.871,352
		<u>258.478.640,640</u>

2.2.2. - DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Formação de Créditos — As saídas financeiras e as contrapartidas de receita que deram margem à formação de créditos no Ativo Financeiro assim se discriminam:

Diversos Responsáveis	
Glosas aplicadas no exercício	162.983,895
Devedores Diversos	
Companhia Estadual de Energia Elétrica, c/Fundo para Aumento de Capital	1.246.928,565
Serviços faturados pelo Departamento de Imprensa Oficial	3.323.420,040
Antecipações efetuadas pelo Departamento Estadual de Compras	655.963,080
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., c/Aumento de Capital	423.670,000
Serviço do empréstimo concedido à Prefeitura Municipal de Rio Grande ...	37.500,000
Outras contas	100.556,040
	<u>5.788.037,725</u>
Suprimentos Autorizados	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes	230.418,360
Instituto Rio-Grandense do Arroz	17.119,430
Viação Férrea do Rio Grande do Sul	6.932,890
	<u>254.470,680</u>
Prefeituras, c/Devedoras	
Créditos formados no exercício, resultantes de várias operações	261.723,900

Pagamento de Dívidas — Sob este grupo englobam-se as operações resultantes do pagamento de resíduos passivos, a restituição de depósitos e o resgate de letras do Tesouro e de empréstimos por antecipação de receita. Estas saídas financeiras estão assim decompostas:

Restos a Pagar	
de 1962	437.146,293
de 1963	94.126,590
de 1964	290.979,921
de 1965	1.497.814,634
de 1966	53.573.272,864
	<u>55.893.340,302</u>
Serviço da Dívida a Pagar	
Serviço da Dívida Fundada Interna	1.316.211,592
Depósitos Restituídos	
Depósitos Diversos	
Comissão sobre cobrança da Dívida Ativa	683.690,457
Depósitos, c/Tributos Diversos	637.062,821
Pensões Alimentícias	281.299,884
Receita a restituir — 1967	272.526,360
Vencimentos não Reclamados	143.298,191
Hospital Psiquiátrico São Pedro	138.293,814
Outras contas	46.987,255
	<u>2.203.158,782</u>

Depósitos de Consignatários

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul	13.064.984,657	
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, c/Consignações	2.890.462,213	
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul	965.672,886	
Divisão da Guarda Civil	665.373,108	
Cooperativa de Consumo dos Servidores Públicos Ltda.	638.283,173	
Companhia Seguradora Previdência do Sul, c/Prêmios de Seguro	625.896,205	
Centro dos Professores Primários	416.476,750	
Companhia Seguradora Brasileira, c/Prêmios de Seguro	202.317,249	
Corpo da Guarda de Trânsito	185.769,810	
Sociedade Financeira dos Servidores	165.826,307	
União dos Funcionários da Fazenda Estadual	141.151,145	
União Federal, c/Imposto sobre a Renda	123.615,285	
Associação dos Fiscais do Imposto sobre Vendas e Consignações	90.391,175	
Companhia de Seguros Boa Vista, c/Prêmios de Seguro	41.156,730	
Outras contas	151.763,496	20.369.140,189

Retenções		110.621,862
Cauções		21.505,160
Depósitos Públicos e Judiciais		211.606,300

Depósitos de Autarquias

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa Rodoviária	4.816.321,476	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa Rodoviária em Dívida Ativa	8.597,730	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa de Fiscalização de Agências e Estações Rodoviárias	5.840,240	
Instituto Rio-Grandense do Arroz, c/Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura	1.958.618,352	
Instituto Rio-Grandense do Arroz, c/Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura em Dívida Ativa	26.641,470	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação sobre Bovinos	639.462,245	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Taxa de Cooperação sobre Bovinos em Dívida Ativa	4.031,460	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Receita de Exercícios Anteriores	1.029,730	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, c/Fundo de Cooperação da Classe Rural em Dívida Ativa	158,560	
Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes	474,410	
Comissão Estadual de Silos e Armazéns, c/Taxa de Cooperação para Construção de Silos e Armazéns	264,700	7.461.440,373
		<u>30.377.472,666</u>

Outras Operações

Contribuições para Autarquias

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Investimentos	13.264.237,000
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Contribuição para Custeio	13.084.000,000
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Emissão de Apólices	5.000.000,000
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, c/Taxa de Transportes	608.413,467

Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, c/Contribuição para Custeio	7.479.000,000	
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, c/Investimentos	4.423.474,060	
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, c/Taxa de Transportes	202.804,467	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Lei 4171/61	2.587.930,000	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Abono Familiar Lei 2.605/55	24.000,000	
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, c/Contribuição de Amparo Mútuo	1.080,000	
Comissão Estadual de Silos e Armazéns, c/Investimentos	3.316.058,780	
Comissão Estadual de Silos e Armazéns, c/Taxa de Transportes	152.103,352	
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, c/Contribuição para Custeio	858.200,000	
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, c/Investimentos	30.933,210	51.032.234,336
Prefeituras, c/Contribuições do Estado		805,540
Fundo de Participação dos Municípios		76.172.144,010
Credores Diversos		
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., c/Antecipação de Receita	6.217.269,270	
Companhia Estadual de Energia Elétrica, c/Capital a Integralizar	3.554.655,519	
Aços Finos Piratini S. A.	1.285.200,000	
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A., c/Antecipação de Receita	222.079,626	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Antecipação de Receita	65.388,880	
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, c/Taxa de Investimentos da Pecuária	13.892,874	
Outras contas	2.454,548	11.360.940,717
Letras do Tesouro		17.431.683,850
Cheques a Pagar		622.396,364
Departamento Estadual de Compras		
Fundo de Estoque de Material	52.402,063	
Empenhos, c/Fundo de Estoque de Material	225.393,581	277.795,644
		<u>156.898.000,461</u>

2.3.0 - REFLEXOS DA GESTÃO FINANCEIRA SÔBRE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO

A gestão financeira, compreendendo a execução orçamentária e as operações extra-orçamentárias, determina variações na composição do patrimônio financeiro.

O confronto das diferentes classes em que se reúnem as entradas e saídas que se processam à margem da Lei de Meios com os diversos grupos de elementos constitutivos do patrimônio financeiro evidencia o valor e o sentido das alterações.

1) Nas disponibilidades	
Situação final	31.334.668,254
Situação inicial	<u>16.893.505,330</u>
Aumento de disponibilidades	<u>14.441.162,924</u>
2) No ativo realizável	
Formação de créditos	6.467.216,200
Recebimento de créditos ...	<u>2.325.131,919</u>
Aumento de créditos	<u>4.142.084,281</u>
3) Na dívida flutuante	
Formação de dívidas	366.469.562,388
Pagamento de dívidas	<u>244.485.025,021</u>
Aumento de dívidas	<u>121.984.537,367</u>

O valor líquido destas variações corresponde ao resultado financeiro do exercício, como segue:

Variações passivas	
Aumento de dívidas	121.984.537,367
Menos:	
Variações ativas	
Aumento de disponibilidades	14.441.162,924
Aumento de créditos	<u>4.142.084,281</u>
	<u>18.583.247,205</u>
Deficit financeiro do exercício	<u>103.401.290,162</u>

Cumpra esclarecer que o patrimônio financeiro foi passível, ainda, de alterações decorrentes de fatos estranhos à gestão financeira, as quais são demonstradas no capítulo que trata das variações patrimoniais.

3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra, de forma sintética, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, o patrimônio administrativo do Estado existente em 31 de dezembro de 1967, pondo em destaque a respectiva situação líquida.

Os elementos integrantes do patrimônio desdobram-se em dois grandes grupos, a saber: o financeiro e o permanente.

No patrimônio financeiro figuram, no ativo, as disponibilidades e os créditos e valores realizáveis e, no passivo, os débitos de tesouraria, os depósitos de terceiros e a contrapartida da despesa empenhada e não paga.

O patrimônio permanente compreende os bens de uso especial, os valores inalienáveis, as inversões financeiras e os créditos de lenta realização, como elementos ativos, e as dívidas fundadas, como elementos passivos.

A composição do primeiro grupo e a respectiva situação líquida, que é negativa, é revelada pelos dados que a seguir se alinham:

Passivo		
Restos a Pagar	96.226.707,01	
Serviço da Dívida a Pagar	10.719.310,10	
Depósitos	14.563.578,34	
Débitos de Tesouraria	76.650.072,45	
Diversos	61.786.594,15	259.946.262,05
Ativo		
Disponível	31.334.666,67	
Realizável	14.204.069,56	45.538.736,23
Passivo financeiro descoberto		<u>214.407.525,82</u>

A situação líquida financeira vem-se deteriorando de ano a ano, mercê dos déficits financeiros crônicos. O agravamento, no período administrativo considerado, foi de NCr\$ 103.411.110,371, que corresponde a 93,2% do passivo financeiro descoberto existente em 31 de dezembro de 1966.

Determinaram o aumento da situação negativa o deficit financeiro apurado e, em escala reduzidíssima, as variações do patrimônio financeiro extra-orçamentárias. Eis a demonstração:

Passivo financeiro descoberto em 31/12/66		110.996.415,449	
Mais:			
Deficit financeiro do exercício	103.401.290,162		
Superveniências passivas	11,149		
Insubsistências passivas	9.961,341	<u>103.411.262,652</u>	
			214.407.678,101
Menos:			
Superveniências ativas	147,700		
Insubsistências ativas	4,581	<u>152,281</u>	
			<u>214.407.525,820</u>

O patrimônio permanente, cuja situação líquida é positiva, assim se expressa:

Ativo

Bens Móveis	11.089.458,14	
Bens Imóveis	27.996.881,59	
Bens de Natureza Industrial	738.596,81	
Dívida Ativa	14.870.808,70	
Valôres Inalienáveis	247.194.889,23	
BERGS, c/Carteira de Crédito Agrícola	2.292.500,33	
BERGS, c/Fundo de Financiamento à Indústria Hoteleira ..	10.000,00	
BERGS, c/Fundo de Amparo ao Esporte Gaúcho	2.500.000,00	
BRDE, c/Fundo de Cooperação Financeira	10.557.548,48	
BRDF, c/Fundo de Investimentos da Pecuária	2.670.300,00	
Valôres Ativos em Liquidação	12.938,11	
Almoxarifados	2.468.962,74	
Devedores por Empréstimos	925.243,15	
CEEE, c/Fundo para Aumento de Capital	45.200.571,07	
Outras contas	363.865,54	368.892.563,89

Passivo

Dívida Fundada Interna	78.876.402,46	
Dívida Fundada Externa	5.276.356,51	<u>84.152.758,97</u>
Ativo permanente líquido		<u>284.739.804,92</u>

As situações líquidas parciais apuradas conduzem, uma vez conjugadas, à situação líquida global, como segue:

Ativo permanente líquido	284.739.804,92
Passivo financeiro descoberto	<u>214.407.525,82</u>
Ativo Real Líquido em 31/12/67	<u>70.332.279,10</u>

No Balanço Patrimonial figuram, ainda, as contas de compensação, que demonstram as garantias dadas e recebidas, os valores nominais emitidos e outras situações que, imediata ou indiretamente, podem vir a afetar o patrimônio real.

Estas contas podem ser assim sintetizadas:

Valôres em poder de terceiros	14.018.773,30
Valôres de terceiros	1.569.134,83
Valôres nominais emitidos ..	139.605.828,02
Diversos	141.955.676,09
	<u>297.149.412,24</u>

3.1.0 - ATIVO DO ESTADO

Os componentes patrimoniais que integram o ativo desdobram-se em dois subgrupos: o ativo financeiro e o ativo permanente. Estas classes de bens serão apreciadas a seguir.

3.1.1 - ATIVO FINANCEIRO

Compreendem-se no ativo financeiro as disponibilidades e os créditos e valôres realizáveis independentemente de autorização orçamentária. Seu valor atingiu a cifra de NCr\$ 45.538.736,23, ultrapassando em NCr\$ 18.573.433,57 a posição existente ao término de 1966. Este aumento é demonstrado da seguinte forma:

	1967	1966	Diferença
Disponível	31.334.666,67	16.893.505,33	14.441.161,34
Realizável	14.204.069,56	10.071.797,33	4.132.272,23
	<u>45.538.736,23</u>	<u>26.965.302,66</u>	<u>18.573.433,57</u>

As disponibilidades assim se resumem:

Em caixa	785.275,44
Em bancos	23.307.873,59
Nas exatorias	6.583.882,72
Em trânsito	657.545,52
Em moedas e metais ..	89,40
	<u>31.334.666,67</u>

Os créditos e valores realizáveis desdobram-se da seguinte forma:

Devedores Diversos ...	9.749.765,68
Suprimentos Autorizados	1.625.950,24
Prefeituras, c/Devedoras	2.658.675,64
Valôres do Estado	71.272,58
Diversos Responsáveis .	98.405,42
	<u>14.204.069,56</u>

Os componentes do ativo financeiro disponível e realizável são discriminados, minuciosamente, nos anexos ao Balanço Patrimonial. Não obstante esse fato, far-se-á, para maior clareza, sucinto comentário sobre o conteúdo das contas em que se classifica o ativo realizável.

Sob o título "Devedores Diversos" destacam-se: os devedores do Departamento de Imprensa Oficial, dentre os quais predominam repartições estaduais, com NCr\$ 7.119.894,48; a Companhia Estadual de Energia Elétrica e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A., com NCr\$ 1.246.928,56 e NCr\$ 423.670,00, respectivamente, relativos a adiantamentos para integralização de capital; a Volkswagen do Brasil S. A. e a Willys Overland do Brasil S. A., com NCr\$ 326.522,30 e NCr\$ 275.686,58, respectivamente, correspondentes a pagamentos antecipados para a compra de veículos; e a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, com NCr\$ 149.758,00, referentes a depósito efetuado para imissão de posse dos bens pertencentes à Companhia Telefônica Nacional.

Em "Suprimentos Autorizados" registram-se os débitos de várias entidades, sobressaindo-se os das seguintes autarquias: Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes, com NCr\$ 798.262,48; Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, com NCr\$ 542.089,32; e Viação Férrea do Rio Grande do Sul, com NCr\$ 247.724,89. A regularização desta última parcela está na dependência de abertura de crédito especial pela União Federal e, posteriormente, pelo Estado.

O grupo "Prefeituras, c/Devedoras" reúne as obrigações de prefeituras municipais. São as seguintes as parcelas mais significativas: NCr\$ 2.182.966,45 da Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre; NCr\$ 202.173,22 da Prefeitura Municipal de Rio Grande; NCr\$ 88.411,08 da Prefeitura Municipal de Pelotas; e NCr\$ 44.001,38 da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul.

A conta "Valôres do Estado" engloba os títulos de renda pertencentes ao Estado, pelo seu valor nominal, compreendendo: NCr\$ 34.000,00 em ações da Companhia Materiais Pró-Casa Popular; NCr\$ 22.335,00 em obrigações das Centrais Elétricas Brasileiras S. A. - Eletrobrás; NCr\$ 12.310,00 em ações da Companhia Brasileira do Cobre; e NCr\$ 2.627,58 em valores diversos.

Completa o ativo financeiro a conta "Diversos Responsáveis", que registra os débitos dos agentes da administração, decorrentes de pagamentos indevidos ou de receitas não arrecadadas, na quantia de NCr\$ 98.405,42.

3.1.2 - ATIVO PERMANENTE

Os componentes do ativo permanente somaram NCr\$ 368.892.563,89, ao termo do exercício, verificando-se um incremento de NCr\$ 110.779.915,04 sobre a posição inicial.

Grupam-se sob esta classificação os bens físicos, os valores gravados com a cláusula de inalienabilidade, os créditos de lenta realização e outras inversões de caráter estável.

As demonstrações que acompanham o Balanço Patrimonial desdobram parte dos bens do Estado.

Os bens físicos, compreendidos nas contas "Móveis e Utensílios", "Próprios do Estado" e "Bens de Natureza Industrial", ainda não foram inventariados.

Classificados sob a conta "Valores Inalienáveis" constam os valores gravados com a cláusula de inalienabilidade, consistentes nas participações do Estado em empresas, sendo, na maioria delas, como acionista majoritário.

O valor das participações ascende a NCr\$ 247.194.889,23, acusando um aumento de NCr\$ 46.037.990,53 sobre a quantia existente no início do período.

As entidades de cujo capital o Estado participa assim se discriminam:

Aços Finos Piratini S. A.	9.390.222,00
Açúcar Gaúcho S. A. — AGASA	800.000,00
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.	2.147,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.	7.621.500,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	2.000.000,00
Companhia Estadual de Energia Elétrica	154.936.900,00
Companhia Rio-Grandense de Saneamento — CORSAN	48.464.363,14
Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações — CRT	16.701.391,09
Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul — COHAB-RS	500.000,00
Construções Eletromecânicas S. A. — CoEmSA	51.197,00
Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	4.215.169,00
Produtos Gaúchos S. A. — PROGASA	1.000.000,00
S. A. Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense — VARIG	1.512.000,00
	<u>247.194.889,23</u>

Os créditos de lenta realização encontram-se inscritos em diversos títulos, a saber:

Dívida Ativa	14.870.808,70
Prefeituras, c/Empréstimo Externo 1927	313.014,31
Prefeituras, c/Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa	1.979,46
União Federal, c/Responsabilidades Diversas	48.871,77
Devedores por Empréstimos	925.243,15
	<u>16.159.917,39</u>

A "Dívida Ativa" apresenta, em relação ao ano anterior, um acréscimo de NCr\$ 4.674.367,64, de que NCr\$ 9.212.010,13 resultam de inscrições e NCr\$ 4.537.642,47, de cobranças.

Os débitos de prefeituras municipais, comparados com o valor existente no início do exercício, sofreram leve declínio, fruto dos resgates verificados.

Nenhuma alteração sofreram as responsabilidades da União Federal, em virtude de sua regularização encontrar-se na dependência de crédito especial, cuja abertura pende de solicitação do Presidente da República ao Poder Legislativo da União.

As obrigações de diversas entidades, inscritas na conta "Devedores por Empréstimos", somam NCr\$ 925.243,15. Dentre os valores aqui compreendidos, destacam-se: NCr\$ 148.760,85 do Instituto Sul-Rio-Grandense de Carnes; e NCr\$ 674.985,90 da Prefeitura Municipal de Pelotas.

Em inversões de caráter estável reúnem-se diversas contas, que assim se desdobram:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.	
c/Carteira de Crédito Agrícola	2.292.500,33
c/Plano de Financiamento à Indústria Hoteleira	10.000,00
c/Fundo de Amparo ao Esporte Gaúcho	2.500.000,00

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	
c/Fundo de Investimentos da Pecuária	2.670.300,00
c/Fundo de Cooperação Financeira	10.557.548,48
Valôres Ativos em Liquidação	12.938,11
Companhia Estadual de Energia Elétrica, c/Fundo para Aumento de Capital	45.200.571,07
Almoxarifados	2.468.962,74
	<u>65.712.820,73</u>

Os fundos administrados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. e pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul tiveram criação legal e são formados por dotações orçamentárias.

Em "Valôres Ativos em Liquidação" estão representados os remanescentes do acervo do extinto Banco Pelotense, cuja realização está a cargo do Banco do Estado.

A quantia que figura na conta "Companhia Estadual de Energia Elétrica, c/Fundo para Aumento de Capital" representa o valor imputado à despesa, para posterior incorporação ao capital da referida empresa.

Por fim, figuram os materiais depositados em diversos almoxarifados. Estes bens são objeto de inventários analíticos, os quais não acompanham o Balanço Geral, mas instruem os processos de tomada de contas dos responsáveis pela sua guarda e movimentação.

3.2.0 - DÍVIDAS DO ESTADO

As dívidas do Estado, existentes ao término do ano de 1967, assim se classificam:

Dívida Fundada Externa	5.276.356,51
Dívida Fundada Interna	78.876.402,46
Dívida Flutuante	259.946.262,05
	<u>344.099.021,02</u>

Os fundos para o atendimento da dívida pública são proporcionados pela receita dos exercícios futuros, mormente a de impostos. Assim, útil é apreciar-se a evolução dos ingressos de impostos comparada com o incremento do passivo do Estado, nos últimos cinco anos, como segue:

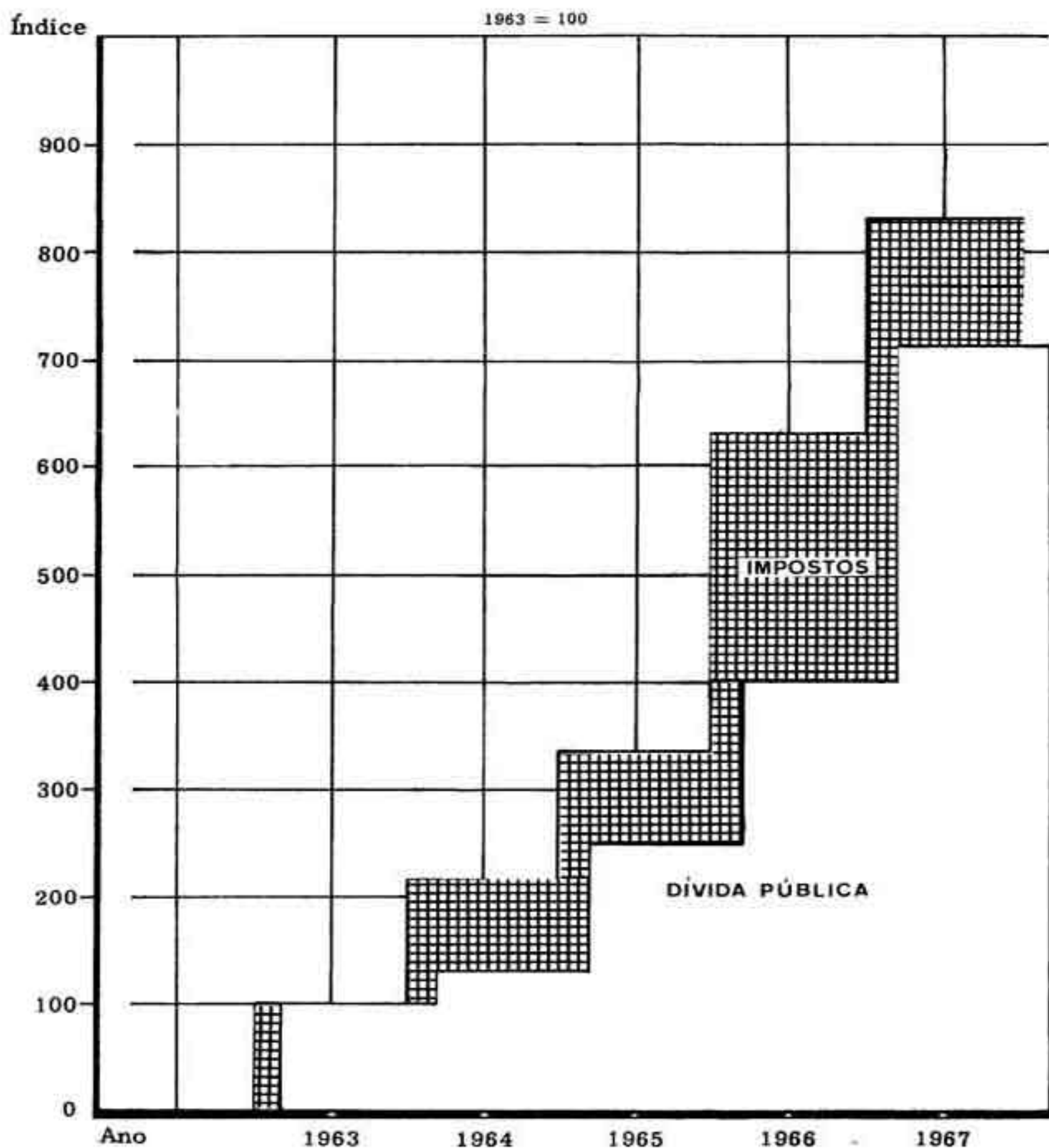
Ano	Impostos	Índice	Dívida pública	Índice
1963	42.516.374,87	100	48.878.039,41	100
1964	90.242.122,52	212	62.353.369,58	127
1965	143.026.019,01	336	120.325.083,58	246
1966	267.276.119,68	628	194.146.493,53	397
1967	351.695.670,38	827	344.099.021,02	703

Embora os números relativos, com base em 1963, indiquem um crescimento maior da receita de impostos, considerados em 1967 os da competência do Estado, os valores absolutos revelam que o montante da dívida pública está muito próximo ao daqueles tributos.

A evolução da receita de impostos e a do passivo do Estado pode ser vista; também, através do gráfico que segue.

ÍNDICES DA DÍVIDA PÚBLICA E DA RECEITA DE IMPOSTOS

POR QÜINQUÊNIO



Com o serviço de amortização, juros e outros encargos da dívida pública, excetuadas as despesas de exercícios anteriores, foram gastos NCr\$ 23.356.841,164. O incremento de tais dispêndios, no último quinquênio, é demonstrado através dos seguintes dados:

		Índice
1963	2.582.592,17	100
1964	6.920.365,79	267
1965	6.924.779,72	268
1966	8.011.826,70	310
1967	23.356.841,16	904

No mesmo período, a percentagem de impostos absorvida pelo serviço da dívida pública, em cada ano, é indicada a seguir:

1963	6,07%
1964	7,67%
1965	4,84%
1966	2,99%
1967	6,64%

Como se vê, em 1967, os encargos com a dívida pública sofreram acentuada expansão.

Passa-se, agora, ao exame de cada um dos grupos em que se desdobram as dívidas.

3.2.1 - DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

Os compromissos externos da Administração Direta estão representados por empréstimos contraídos nas décadas de 10 e 20.

A administração dessas dívidas é exercida pela União, através do Conselho Técnico de Economia e Finanças, nos termos do Decreto-Lei Federal n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943. Por esse motivo, as remessas aos agentes pagadores dos quantitativos necessários ao atendimento dos serviços de amortização, juros e outras despesas são feitas pela União, competindo ao Estado reembolsá-la.

Durante vários exercícios, a comunicação dos resgates efetuados foi recebida com grande atraso; por isso, em cada um dos últimos anos foi computado o resgate do imediatamente anterior. Com a atualização das comunicações, no exercício sob exame foram consideradas as amortizações pertinentes a 1966 e 1967.

A conversão da dívida externa deve ser feita à taxa vigente ao término do exercício, de acordo com o que estatui o artigo 106, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Diante das periódicas alterações da taxa cambial, a comparação dos saldos da dívida externa, no final dos últimos quatro exercícios — período em que vigorou a mencionada norma sobre a conversão — é significativa somente quando feita em moeda estrangeira.

Os dados alinhados a seguir demonstram, em números absolutos e relativos, o comportamento da dívida fundada externa, em moeda nacional e estrangeira:

Ano	US\$	Índice	£	Índice	NCr\$	Índice
1964	2.544.000,00	100	119.800-00-00	100	5.159.814,40	100
1965	2.270.500,00	89	117.620-00-00	98	5.720.286,11	110
1966	2.003.500,00	78	115.340-00-00	96	5.163.166,35	100
1967	1.635.500,00	64	110.560-00-00	92	5.276.356,51	102

Pelo exposto, verifica-se que, enquanto o saldo da dívida externa, em moeda nacional, oscila, os valores em moeda estrangeira vão decrescendo paulatinamente. O descenso do empréstimo em libras é sobretudo lento, enquanto os saldos em dólares vêm sendo reduzidos num ritmo mais acentuado.

Não obstante os resgates efetuados, os débitos sob exame, em moeda nacional, sofreram um aumento, em 1967, em decorrência da variação da taxa de câmbio, como se demonstra:

Posição em 31/12/66		5.163.166,35
Mais:		
Acréscimo decorrente da atualização da conversão	1.148.453,03	
Menos:		
Amortização relativa aos exercícios de 1966 e 1967	<u>1.035.262,87</u>	<u>113.190,16</u>
Posição em 31/12/67		<u>5.276.356,51</u>

A despesa com o serviço de amortização, juros e outros encargos ascendeu, no ano de 1967, a NCr\$ 725.304,490.

A amortização computada no exercício sob exame totaliza US\$ 368.000,00 e £ 4.780-00-00 e corresponde aos resgates efetuados em 1966 e 1967.

Segundo os empréstimos, os resgates nos mencionados exercícios assim se distribuem:

	R e s g a t e s	
	moeda estrangeira	moeda nacional
	US\$	NCr\$
Empréstimos em dólares		
Empréstimo 1921	87.000,00	236.205,00
Empréstimo 1926	115.500,00	313.582,50
Empréstimo 1927	40.000,00	108.600,00
Empréstimo 1928	<u>125.500,00</u>	<u>340.732,50</u>
	<u>368.000,00</u>	
Empréstimo em libras		
	£	
Empréstimo Prefeitura de Pelotas — 1911	<u>4.780-00-00</u>	<u>36.142,87</u>
		<u>1.035.262,87</u>

De acordo com a classificação constante do Decreto-Lei Federal n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943, a totalidade dos títulos em circulação está compreendida no plano "A" e a posição dos mesmos, em face das emissões, assim se apresenta:

Empréstimos em dólares	US\$	NCr\$
Emissão	47.000.000,00	127.605.000,00
Amortização	<u>45.364.500,00</u>	<u>123.164.617,50</u>
Em circulação	<u>1.635.500,00</u>	<u>4.440.382,50</u>
Empréstimo em libras		
	£	NCr\$
Emissão	600.000-00-00	4.536.762,00
Amortização	<u>489.440-00-00</u>	<u>3.700.787,99</u>
Em circulação	<u>110.560-00-00</u>	<u>835.974,01</u>

3.2.2 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Ao término do ano fiscal de 1967, a dívida fundada interna montava a
 NCr\$ 78.876.402,46, distribuída pelos seguintes credores:

Portadores de apólices	44.859.424,00
Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul	228.217,18
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul .	605.307,39
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro	26.437,62
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.	70.246,40
Banco do Brasil S. A.	1.579.353,39
União Federal	31.507.416,48
	<u>78.876.402,46</u>

O comportamento da dívida fundada interna, no último quinquênio, é demonstrado através dos números absolutos e relativos alinhados a seguir:

Ano	Empréstimos			Índice
	Em apólices	Contratados	Total	
1963	4.543.674,50	16.342.952,89	20.886.627,39	100
1964	6.715.196,00	13.749.853,46	20.465.049,46	98
1965	6.079.796,00	16.934.205,73	23.014.001,73	110
1966	15.199.550,70	35.822.058,37	51.021.609,07	244
1967	44.859.424,00	34.016.978,46	78.876.402,46	377

Como se vê, nos primeiros três anos do período em apêço, as dívidas sob exame permaneceram praticamente estacionárias. Em 1966 e 1967, todavia, verificou-se um considerável aumento. Nos cinco anos considerados, o incremento foi da ordem de 277%. O aumento do último ano deve-se aos empréstimos em apólices, porquanto as dívidas contratadas apresentam um pequeno decréscimo.

A variação líquida da dívida fundada interna, em 1967, traduz-se no aumento de
 NCr\$ 27.854.793,387, cuja origem assim se demonstra:

Aumento da dívida		
Operações de crédito realizadas		
Empréstimos em apólices ...	32.771.573,300	
Empréstimos contratados ...	<u>150.000,000</u>	
	32.921.573,300	
Inscrição de dívidas		
Empréstimos em apólices ...	<u>1.042.533,500</u>	33.964.106,800
Redução da dívida		
Resgates		
Empréstimos em apólices ...	4.150.205,500	
Empréstimos contratados ...	<u>1.875.079,873</u>	
	6.025.285,373	
Cancelamento de dívidas		
Empréstimos em apólices ...	4.028,000	
Empréstimos contratados ...	<u>80.000,040</u>	6.109.313,413
Aumento líquido		<u>27.854.793,387</u>

Este quadro revela que o aumento dos encargos sob exame é devido à maciça colocação de apólices, a qual superou largamente os resgates efetuados. Os empréstimos contratados sofreram uma redução de quase NCr\$ 2 milhões.

As dívidas inscritas no exercício referem-se, integralmente, a empréstimos em apólices e resultam de deságio de colocação de títulos, na quantia de NCr\$ 233.111,15, e da correção do valor nominal das apólices reajustáveis em circulação, no montante de NCr\$ 809.422,35.

O cancelamento de dívidas estende-se às duas modalidades de empréstimos.

Os compromissos excluídos do passivo — representados por apólices — decorrem da restituição de títulos, no valor de NCr\$ 4.000,00, anteriormente entregues ao Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, em virtude de não haverem sido aplicados aos fins a que se destinavam, e do recebimento de apólices, na quantia de NCr\$ 28,00, em pagamento de crédito fiscal.

Dentre os empréstimos contratados, foi cancelado o valor de NCr\$ 80.000,00, relativo ao saldo do empréstimo Saneamento de Municípios do Interior, contratado com a Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul, como intermediária do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. Em que pese a assinatura do contrato de mútuo, essa importância foi considerada como contribuição. As demais baixas, na quantia de NCr\$ 0,040, correspondem à eliminação das frações de saldos de empréstimos inferiores a 10 cruzeiros antigos.

Os acréscimos verificados na dívida ascenderam, como já se viu, a NCr\$ 33.964.106,800, assim especificados:

Apólices lançadas em circulação

Empréstimo II Plano de Obras do Estado

Dec. 13.368, de 6/4/62 — 6.^a série (incluídos
NCr\$ 11.111,15 de deságio, por lançamento abaixo do par) 192.807,000

Empréstimo Consolidação de Dívidas Flutuantes

Dec. 15.630, de 25/9/63 866.517,000

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul

Dec. 17.806, de 16/2/66 — 1.^a série 4.554.760,450

Empréstimo Lei 5127/65

Dec. 17.643, de 9/12/65 (incluídos NCr\$ 222.000,00 de de-
ságio, por lançamento abaixo do par) 3.202.200,000

Empréstimo Plano Comunitário de Investimentos

Dec. 17.989, de 8/8/66 — 1.^a série 6.300.000,000

Dec. 18.025, de 26/8/66 — 2.^a série 6.048.400,000

Empréstimo Plano de Auxílios Especiais aos Municípios

Dec. 18.321, de 28/12/66 11.840.000,000 33.004.684,450

Empréstimo contratado

Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul

Empréstimo de NCr\$ 150.000,00 150.000,000

Inscrição de dívidas

Empréstimo em apólices

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul

Dec. 17.806, de 16/2/66 — 1.^a série (correção do valor nominal das apólices
em circulação) 809.422,350

33.964.106,800

As reduções, que somaram NCr\$ 6.109.313,413, desdobram-se como segue:

Resgate de apólices

Empréstimo Debêntures da Escola de Engenharia (265 debêntures de NCr\$ 0,50 cada uma)	132,500	
Empréstimo Encampação do Banco Pelotense (8.882 apólices de NCr\$ 0,50 cada uma)	4.441,000	
Empréstimo Saneamento (500 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	500,000	
Empréstimo Eletrificação — 2. ^a emissão (759 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	759,000	
Empréstimo Obras e Investimentos (6.444 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	6.444,000	
Empréstimo II Plano de Obras do Estado		
Dec. 10.716, de 27/8/59 — 1. ^a série (30.556 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	30.556,000	
Dec. 12.465, de 30/6/61 — 4. ^a série (17.682 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	17.682,000	
Dec. 13.368, de 6/4/62 — 6. ^a série (760.647 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	760.647,000	
Dec. 14.468, de 10/12/62 — 8. ^a série (2.000.000 de apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	2.000.000,000	
Empréstimo Programa Preliminar de Investimentos		
Dec. 15.043, de 29/3/63 — 1. ^a série (1.236.118 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	1.236.118,000	
Empréstimo Consolidação de Dívidas Flutuantes		
Dec. 15.630, de 25/9/63 (92.926 apólices de NCr\$ 1,00 cada uma)	<u>92.926,000</u>	4.150.205,500

Resgate de empréstimos contratados

Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul		
Empréstimo Lei 4.931/65	29.816,090	
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul		
Empréstimo Unificação e Consolidação de Dívidas	69.118,335	
Empréstimo Saneamento	24.871,540	
Empréstimo Hipotecário	443,572	
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro		
Empréstimo Saneamento	2.049,980	
Banco do Brasil S. A.		
Empréstimo Unificação e Consolidação de Dívidas	429.958,379	
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.		
Empréstimo Unificação e Consolidação de Dívidas	42.312,860	
Empréstimo Lei 4837/64	191.365,727	
União Federal		
Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa — Dólares	1.098,830	
Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa — Libras	37,220	
Empréstimo de NCr\$ 1 milhão	200.000,000	
Empréstimo Ajuste para Liquidação de Dívidas — NCr\$ 12.500.000,000	<u>884.007,340</u>	1.875.079,873

Cancelamento de dívidas

Empréstimos em apólices

Empréstimo Obras e Investimentos	28,000	
Empréstimo Programa Preliminar de Investimentos Dec. 15.043, de 29/3/63 — 1. ^a série	4.000,000	

Empréstimos contratados

Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul Empréstimo Lei 4.931/65	0,003	
--	-------	--

Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul Empréstimo Saneamento de Municípios do Interior	80.000,000	
Empréstimo Unificação e Consolidação de Dívidas ...	0,001	
Empréstimo Saneamento	0,005	
Empréstimo Hipotecário	0,001	

Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro Empréstimo Saneamento	0,002	
--	-------	--

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. Empréstimo Unificação e Consolidação de Dívidas ...	0,007	
Empréstimo Lei 4873/64	0,005	

Banco do Brasil S. A. Empréstimo Unificação e Consolidação de Dívidas ...	0,002	
--	-------	--

União Federal

Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa — Dólares	0,007	
--	-------	--

Empréstimo Interno de Conversão da Dívida Externa — Libras	0,003	
---	-------	--

Empréstimo Ajuste para Liquidação de Dívidas — NCR\$ 12.500.000,00	0,004	84.028,040
--	-------	------------

6.109.313,413

A seguir, é apresentada a discriminação — por empréstimo, série e data de resgate — das apólices com vencimento fixo que se encontravam em circulação em 31 de dezembro de 1967.

Empréstimo II Plano de Obras do Estado

1.^a série

Ano	Mês		
1968	abril	6.149,00	
	outubro	14.354,00	
1969	abril	2.617,00	
	outubro	14.671,00	
1970	outubro	<u>5.000,00</u>	42.791,00

4.^a série

1968	março	652.525,00	
	setembro	102.335,00	
1969	março	550.000,00	
1970	março	550.000,00	
1971	março	<u>675.000,00</u>	2.529.860,00

6.ª série

1968	março	878.242,00	
	setembro	396.629,00	
1969	março	482.251,00	
	setembro	252.821,00	
1970	março	70.321,00	
	setembro	70.321,00	
1971	março	70.321,00	
	setembro	70.321,00	
1972	março	70.321,00	
	setembro	70.325,00	<u>2.431.873,00</u>
			<u>5.004.524,00</u>

Empréstimo Programa Preliminar de Investimentos

1.ª série

Ano	Mês	
1968	março	612.177,00
	setembro	562.619,00
1969	março	80.673,00
	setembro	38.604,00
1970	março	16.080,00
	setembro	17.824,00
1971	março	3.330,00
	setembro	3.370,00
1972	março	2.000,00
	setembro	2.000,00
1973	março	2.000,00
	setembro	2.000,00
1974	março	2.000,00
	setembro	2.000,00
1975	março	2.000,00
	setembro	2.000,00
		<u>1.350.677,00</u>

Empréstimo Consolidação de Dívidas Flutuantes

Ano	Mês	
1968	junho	52.933,00
	dezembro	345.154,00
1969	junho	312.778,00
	dezembro	346.408,00
1970	junho	32.514,00
	dezembro	18.044,00
1971	junho	2.395,00
		<u>1.110.226,00</u>

Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul

1.ª série

Ano	Mês	
1970	janeiro	493.611,00
	julho	716.373,00

1971	janeiro	2.963.926,50
	julho	2.820.830,00
1972	janeiro	502.516,00
	julho	502.516,00
		<u>7.999.772,50</u>

Empréstimo Lei n.º 5.127/65

Ano	Mês	
1968	fevereiro	1.307.300,00
	agosto	1.312.300,00
1969	fevereiro	1.218.100,00
	agosto	251.300,00
1970	fevereiro	54.200,00
	agosto	29.500,00
1971	fevereiro	29.500,00
		<u>4.202.200,00</u>

Empréstimo Plano Comunitário de Investimentos

1.ª série		
Ano	Mês	
1969	janeiro	1.357.500,00
	julho	1.353.000,00
1970	janeiro	1.190.000,00
	julho	844.000,00
1971	janeiro	804.500,00
	julho	769.000,00
1972	janeiro	714.000,00
	julho	138.000,00
		<u>7.170.000,00</u>
2.ª série		
1969	outubro	1.318.200,00
1970	abril	1.602.810,00
	outubro	1.027.390,00
1971	abril	735.000,00
	outubro	740.000,00
1972	abril	625.000,00
		<u>6.048.400,00</u>
		<u>13.218.400,00</u>

Empréstimo Plano de Auxílios Especiais aos Municípios

Ano	Mês	
1969	maio	1.967.750,00
	novembro	1.928.250,00
1970	maio	1.960.800,00
	novembro	1.960.800,00
1971	maio	2.010.850,00
	novembro	2.011.550,00
		<u>11.840.000,00</u>

3.2.3 - DÍVIDA FLUTUANTE

Ao término do exercício de 1967, o montante dos débitos financeiros do Estado elevou-se a NCr\$ 259.946.262,05, assim discriminados:

Restos a Pagar	96.226.707,01
Serviço da Dívida a Pagar	10.719.310,10
Depósitos	14.563.578,34
Débitos de Tesouraria	76.650.072,45
Diversos	61.786.594,15
	<u>259.946.262,05</u>

O crescimento da dívida administrativa, no último quinquênio, é melhor apreciado através dos números absolutos e relativos a seguir alinhados:

		Índice
1963	27.985.691,591	100
1964	36.728.505,720	131
1965	91.590.795,745	327
1966	137.961.728,115	492
1967	259.946.262,050	928

Pelos dados expostos verifica-se que os referidos débitos atingiram, no último exercício, quase dez vezes o valor do ano base. Em relação ao ano anterior, no entanto, o crescimento da dívida foi da ordem de 88,42%, somente superado pelo acréscimo ocorrido em 1965, que alcançou o elevado percentual de 149,73%.

O incremento verificado em 1967, que, em números absolutos, ascendeu a NCr\$ 121.984.543,935, encontra explicação nos seguintes fatos:

Formação de dívidas	366.469.562,388	
Inscrição de dívidas	<u>11,149</u>	366.469.573,537
Menos:		
Pagamento de dívidas	244.485.025,021	
Cancelamento de dívidas ..	<u>4,581</u>	244.485.029,602
Aumento da dívida flutuante		<u>121.984.543,935</u>

Este aumento pode ser demonstrado, também, mediante a conjugação do resultado financeiro do exercício com o aumento do ativo financeiro e com as variações independentes da execução orçamentária que influíram no patrimônio financeiro, como segue:

Resultado financeiro do exercício		103.401.290,162
Mais:		
Aumento do ativo financeiro ..	18.573.433,564	
Cancelamento de créditos	9.961,341	
Inscrição de dívidas	<u>11,149</u>	18.583.406,054
		<u>121.984.696,216</u>

Menos:

Inscrição de créditos	147,700	
Cancelamento de dívidas	4,581	152,281
		<u>121.984.543,935</u>

A sucinta análise dos compromissos mais significativos, feita a seguir, permitirá melhor entendimento das contas que compõem a dívida flutuante.

Restos a Pagar — Os débitos deste grupo atingem NCr\$ 96.226.707,01, sendo NCr\$ 26.123.156,16 de compromissos de exercícios anteriores e NCr\$ 70.103.550,85 de resíduos passivos apurados em 1967. Estes últimos assim se desdobram:

Contas a Pagar	7.613.014,73
Vencimentos a Pagar	28.658.097,12
Empenhos a Liquidar	18.500.117,16
Fôlhas a Pagar	15.332.321,84
	<u>70.103.550,85</u>

Como empenhos a liquidar incluem-se os encargos pendentes de comprovação de direitos creditórios, de ultimação de fornecimentos ou de prestação de serviços. Os valores classificados como vencimentos a pagar referem-se, em sua quase totalidade, a vantagens de pessoal relativas ao mês de dezembro, não pagas no exercício.

Serviço da Dívida a Pagar — Estão compreendidos aqui os compromissos com amortização e demais encargos com a dívida fundada interna e externa, bem como o serviço de juros da dívida flutuante, os quais serão analisados a seguir, segundo as respectivas contas.

Serviço da Dívida Fundada Externa — Nesta conta acham-se contabilizados os débitos do Estado para com a União Federal, relativos ao serviço de amortização, juros e demais despesas da dívida fundada externa, no total de NCr\$ 2.547.471,85. Decorrem das remessas feitas pela União aos agentes pagadores no exterior, para a liquidação da dívida fundada, nos termos do Decreto-Lei Federal n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943, e se referem aos exercícios de 1957 a 1967, inclusive.

Serviço da Dívida Fundada Interna — Os juros, amortizações e outros encargos da dívida fundada interna, não pagos, totalizam NCr\$ 8.171.591,32. Este montante, imputado à despesa em vários exercícios, assim se distribui: NCr\$ 3.164.186,17 com o Banco do Brasil S. A.; NCr\$ 4.045.717,71 com a União Federal; NCr\$ 14.403,95 com a Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul; NCr\$ 841,77 com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro; NCr\$ 3.431,29 com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul; e NCr\$ 943.010,43 com portadores de apólices, referentes aos cupões de juros vencidos e às apólices chamadas a resgate em diversos anos, que se acham à disposição dos respectivos portadores.

Serviço de Juros da Dívida Flutuante — Sob esta denominação englobam-se os compromissos do Estado decorrentes dos juros da dívida flutuante, cujo saldo é de NCr\$ 246,93.

Depósitos — Com a extensão monetária de NCr\$ 14.563.578,34, figuram neste grupo depósitos específicos e de diversas origens. A discriminação dos primeiros, feita a seguir, dispensa, pela própria intitulação, maiores explicações:

Depósitos de Consignatários .	8.085.845,78
Depósitos de Responsáveis ...	149,20
Retenções	156.619,85
Cauções	53.301,72
Depósitos Públicos e Judiciais	4.889.482,75
Depósitos de Autarquias	535.814,65
	<u>13.721.213,95</u>

Dentre os ingressos de diversas origens, classificados como "Depósitos Diversos", no valor de NCr\$ 842.364,39, destacam-se, como parcelas mais significativas, as seguintes: NCr\$ 430.592,73 de tributos diversos depositados para garantia de instância; NCr\$ 72.913,21 de comissão sobre cobrança da dívida ativa; NCr\$ 60.584,76 de depósitos relativos a heranças vacantes; NCr\$ 56.482,74 de receitas a restituir, reativas a diversos exercícios; NCr\$ 67.207,50 de vencimentos não reclamados; NCr\$ 13.074,60 da União Federal, saldo de auxílio às vítimas da enchente de Rio Grande; NCr\$ 8.896,57 de pensões alimentícias; NCr\$ 8.154,51 da Petróleo Brasileiro S. A., relativos à imissão de posse. O saldo distribui-se por outras contas de menor significação.

Débitos de Tesouraria — As dívidas do Estado reunidas nesta conta totalizam NCr\$ 76.650.072,45 e assim se distribuem:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.	
Saldo de empréstimos por antecipação de receita	22.286.420,50
Letras do Tesouro	
Saldo em circulação	<u>54.363.651,95</u>
	<u>76.650.072,45</u>

O saldo das letras do Tesouro em circulação, que, em 31 de dezembro de 1966, era de NCr\$ 13.162.637,80, sofreu um acréscimo de NCr\$ 41.201.014,15 em relação àquele montante.

Este aumento equivale à diferença entre o valor dos títulos lançados em circulação e o dos resgatados no exercício recém-findo, como se demonstra:

Letras lançadas em circulação	58.632.698,00
Letras resgatadas em 1967 ...	<u>17.431.683,85</u>
	<u>41.201.014,15</u>

Dos resgates efetuados em 1967, NCr\$ 5.894.088,00 relacionam-se a letras lançadas no exercício e NCr\$ 11.537.595,85, a letras subscritas em exercícios anteriores.

Excluída a parcela de NCr\$ 281,00, que se refere a letras lançadas em 1958 e ainda não apresentadas para resgate, o montante de NCr\$ 54.363.370,95, em circulação, corresponde às emissões autorizadas pela Lei n.º 3.785, de 30 de julho de 1959, alterada pelas de n.º 3.096 e 4.552, de 6 de fevereiro de 1960 e 16 de setembro de 1963, respectivamente, e pela Lei n.º 5.120, de 6 de dezembro de 1965, modificada pelas de n.º 5.289, de 7 de dezembro de 1966, e 5.592, de 29 de dezembro de 1967.

Segundo os vencimentos, as letras do Tesouro que se encontravam em circulação em 31 de dezembro de 1967 assim se discriminam:

Letras vencidas até 31/12/67		1.625.041,95
Letras a vencer em 1968		
Janeiro	903.420,00	
Fevereiro	810.645,00	
Março	1.228.455,00	
Abril	967.770,00	
Maiο	1.754.930,00	
Junho	11.510.770,00	
Julho	14.777.330,00	
Agosto	12.730.000,00	
Setembro	1.651.175,00	
Outubro	2.160.115,00	
Novembro	<u>4.244.000,00</u>	<u>52.738.610,00</u>
Saldo em circulação		<u>54.363.651,95</u>

A seguir, faz-se a apreciação das contas compreendidas no grupo "Diversos" do Balanço Patrimonial.

Contribuições para Autarquias — O saldo das contribuições concedidas a autarquias, pendente de pagamento, acha-se contabilizado nesta conta, no total de NCr\$ 30.429.478,96, assim distribuído:

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul	17.848.628,09
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	5.757.559,79
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais	4.907.534,10
Comissão Estadual de Silos e Armazéns	1.308.467,82
Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul	190.965,00
Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul	410.196,79
Departamento Autônomo de Carvão Mineral	5.815,66
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	310,83
Departamento Estadual de Abastecimento de Leite	0,88
	<hr/>
	30.429.478,96

Credores Diversos — Dentre os credores reunidos nesta conta, cuja soma totaliza NCr\$ 20.884.135,94, destacam-se com parcelas mais significativas, os seguintes: Companhia Estadual de Energia Elétrica com NCr\$ 7.567.700,75, dos quais NCr\$ 7.566.736,22 são relativos à parcela imputada à despesa no corrente exercício e destinada a integrar o fundo para futuro aumento de capital, e NCr\$ 964,53 referem-se à encampação de usinas elétricas; Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul com NCr\$ 2.694.179,67, sendo NCr\$ 2.181.759,64 pertinentes ao fundo de cooperação financeira e NCr\$ 512.420,03 relativos ao saldo da contribuição decorrente da taxa de investimentos da pecuária; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. com NCr\$ 130.474,32, dos quais NCr\$ 88.649,79 dizem respeito ao Fundo da Carteira de Crédito Agrícola e NCr\$ 41.824,53 relacionam-se com a liquidação do acervo do extinto Banco Pelotense. Encontram-se, ainda, englobadas nesta conta as quantias referentes a parcelas de capital subscrito pelo Estado, a integralizar, devidas às seguintes entidades: Aços Finos Piratini S. A. NCr\$ 5.400.759,16; Companhia Rio-Grandense de Saneamento, NCr\$ 4.144.215,24; Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações, NCr\$ 381.870,45; Produtos Gaúchos S. A., NCr\$ 425.000,00.

Fundo de Participação dos Municípios — Contabiliza-se neste grupo o saldo a pagar de NCr\$ 9.049.257,01, relativo à parcela da receita tributária do Estado que, por força de mandamento constitucional, cabe aos municípios.

Cheques a Pagar — Com o saldo de NCr\$ 955.850,89, registram-se sob este título os cheques relativos a vantagens de pessoal, emitidos pelo Tesouro do Estado e remanescentes em carteira. Em sua maior parte, referem-se a vantagens do mês de dezembro.

Outras Contas — Sob esta denominação englobam-se o fundo de estoque de materiais, com NCr\$ 155.388,14, e os empenhos realizados à conta desse fundo, com NCr\$ 312.483,21.

4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Ao término do exercício de 1967, ficou evidenciado, mediante o confronto das variações que influíram no patrimônio do Estado, um resultado econômico negativo da ordem de NCr\$ 20.599.178,883. A demonstração sumária dêste resultado assim se expõe:

Variações passivas	659.289.150,662
Variações ativas .	<u>638.689.971,779</u>
Deficit verificado	<u>20.599.178,883</u>

A decomposição dêste resultado, segundo a natureza das variações que para êle concorreram, permitirá a demonstração de resultados parciais sobretudo elucidativos para a análise da gestão econômico-financeira realizada no exercício.

Põem-se em destaque, a seguir, as variações decorrentes da execução orçamentária.

a) Positivas

Receita orçamentária		473.161.600,952
Menos: Mutações patrimoniais da receita:		
Cobrança da dívida ativa	4.537.642,470	
Alienação de bens móveis	30.003,570	
Alienação de bens imóveis	62.192,250	
Empréstimos tomados	32.921.573,300	
Recebimento de créditos	<u>25.000,000</u>	37.576.411,590
Receita efetiva		<u>435.585.189,362</u>

b) Negativas

Despesa orçamentária		576.562.891,114
Menos: Mutações patrimoniais da despesa:		
Aquisição de bens móveis	2.154.227,380	
Construção e aquisição de bens imóveis	7.629.084,260	
Construção e aquisição de bens de natureza industrial .	32.389,170	
Aquisição de títulos e valores	25.336.606,000	
Amortização de dívidas	6.025.285,373	
Formação de créditos	<u>38.681.081,400</u>	79.858.673,583
Despesa efetiva		<u>496.704.217,531</u>

A conjugação das receitas e despesas efetivas revela o primeiro resultado parcial:

Despesa efetiva	496.704.217,531	
Receita efetiva	435.585.189,362	
Deficit patrimonial da gestão orçamentária	<u>61.119.028,169</u>	

Por seu turno, as variações ocorridas à margem da execução orçamentária assim se classificam:

a) Positivas

No patrimônio permanente:

Inscrição da dívida ativa	9.212.010,130	
Inscrição de valores inalienáveis	52.177.075,390	
Inscrição de outros créditos	76.159,130	
Incorporação de bens móveis	1.000.185,280	
Incorporação de bens imóveis	8.900,000	
Incorporação de bens de natureza industrial	7.903.600,670	
Reavaliação de bens móveis	778.525,180	
Cancelamento de dívidas	1.115.262,870	
Entradas de almoxarifado	13.397.826,273	
Decorrentes da Lei Federal 60.190/67	0,040	85.669.544,963

No patrimônio financeiro:

Inscrição de créditos	147,700	
Decorrentes da Lei Federal 60.190/67	4,581	152,281
		<u>85.669.697,244</u>

b) Negativas

No patrimônio permanente:

Inscrição de dívidas passivas	2.186.958,530	
Cancelamento de créditos	18.374.703,950	
Desincorporação de bens	11.575.304,920	
Saídas de almoxarifado	13.002.905,275	
Decorrentes da Lei Federal 60.190/67	2,793	45.139.875,468

No patrimônio financeiro:

Inscrição de dívidas	11,149	
Cancelamento de créditos	9.958,215	
Decorrentes da Lei Federal 60.190/67	3,126	9.972,490
		<u>45.149.847,958</u>

Cotejando-se os fatos de natureza extra-orçamentária, evidencia-se a parcela restante do resultado global, como se demonstra:

Variações independentes da execução orçamentária:

Positivas	85.669.697,244
Negativas	<u>45.149.847,958</u>
Superavit patrimonial extra-orçamentário	<u>40.519.849,286</u>

A soma algébrica dos resultados parciais postos em relêvo aponta o deficit patrimonial, cuja apuração é feita na peça denominada Demonstração das Variações Patrimoniais, que integra o Balanço Geral:

Deficit patrimonial da gestão orçamentária	61.119.028,169
Superavit patrimonial extra-orçamentário ..	<u>40.519.849,286</u>
Deficit patrimonial do exercício	<u>20.599.178,883</u>

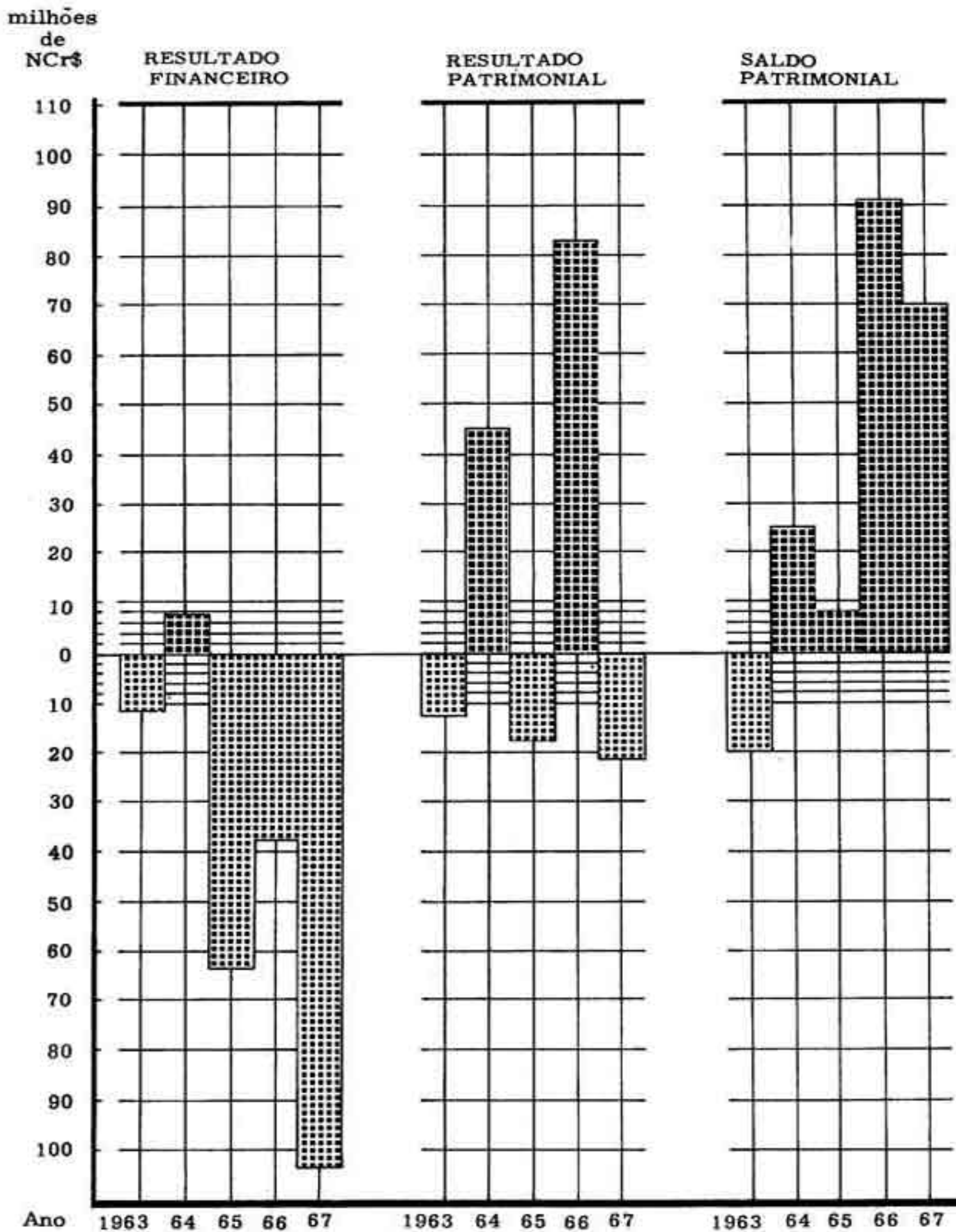
A situação líquida existente ao término do exercício de 1966 sofreu, em decorrência dos reflexos que as variações aqui analisadas provocaram nos componentes do patrimônio do Estado, um decréscimo equivalente ao deficit patrimonial do exercício, como se vê:

Ativo Real Líquido em 31/12/66	90.931.457,983
Deficit patrimonial de 1967	<u>20.599.178,883</u>
Ativo Real Líquido em 31/12/67	<u>70.332.279,100</u>

Segue a demonstração gráfica dos resultados financeiro e patrimonial e da situação líquida, nos últimos cinco anos.

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS E DA SITUAÇÃO LÍQUIDA

POR QÜINQUÊNIO



5 - APURAÇÃO DO DESCOBERTO FINANCEIRO EM 31/12/67

O descoberto financeiro acumulado em 31 de dezembro de 1967 cifrou-se em NCr\$ 162.802.822,47, tendo-se verificado o considerável agravamento de NCr\$ 68.216.390,80, em relação ao existente no início do período.

Faz-se a apuração destas deficiências financeiras adotando-se fórmula técnica já consagrada. Segundo este critério, são computados os elementos ativos e passivos, tanto reais como potenciais.

O ativo e o passivo reais figuram no Balanço Patrimonial.

A determinação dos elementos potenciais é feita em função das vinculações legais das receitas de aplicação específica e do produto de operações de crédito.

Desta forma, integram o ativo financeiro potencial o valor ainda não realizado das receitas afetadas e das operações de crédito que deram cobertura a despesas efetuadas ou a créditos especiais em vigor.

Do mesmo modo, constituem o passivo financeiro potencial o montante dos créditos especiais transferidos para o exercício seguinte e parcelas de empréstimos recebidas, mas não utilizadas na cobertura de autorizações de despesa.

A apuração em aprêço é feita, a seguir, de forma analítica.

O ativo financeiro potencial soma NCr\$ 107.501.548,74, cuja origem assim se demonstra:

I — Empréstimo em apólices II Plano de Obras do Estado — 4.^a série (Lei 3.601, de 1/12/58, e Dec. 12.465, de 30/6/61)

a) Créditos abertos

Especiais

Em 1961 (v. fls. 40 a 42 do Balanço de 1961) .	2.123.125,69	
Em 1962 (v. fls. 47 a 50 do Balanço de 1962) .	883.538,50	
Em 1963 (Dec. 14.707, de 14/1/63)	250,00	
Em 1966 (Dec. 18.233, de 12/12/63)	<u>20.000,00</u>	3.026.914,19

Suplementares		
Em 1964		2.993,04
b) Crédito de 1961, revigorado em 1962		
Dec. 12.716, de 18/10/61		1.000,00
		<u>3.030.907,23</u>
Menos		
c) Saldos de créditos extintos		
Em 1961 (v. fls. 40 a 42 do Balanço de 1961) ...	1.018,18	
Em 1962 (v. fls. 47 a 50 do Balanço de 1962) ...	1.162,81	
Em 1963 (v. págs. 162 e 163 do Balanço de 1963)	32.940,15	
Em 1964 (v. pág. 114 do Balanço de 1964)	3.516,16	
Em 1965 (v. pág. 125 do Balanço de 1965)	<u>227,54</u>	38.864,84
		<u>2.992.042,39</u>
Menos		
d) Crédito de 1961, ab-rogado em 1962		
Dec. 12.845, de 23/11/61		7.000,00
		<u>2.985.042,39</u>
Menos		
e) Cancelamento de crédito		
Dec. 17.036, de 22/12/64		2.993,04
		<u>2.982.049,35</u>
Menos		
f) Produto recebido até 31/12/67		2.756.473,00
Parcela a realizar vinculada		<u>225.576,35</u>
II — Empréstimo em apólices II Plano de Obras do Estado — 6. ^a série (Lei 3.601, de 1/12/58, e Dec. 13.368, de 6/4/62)		
a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1962 (v. fls. 50 a 56 do Balanço de 1962) .	4.382.592,00	
Em 1963 (v. págs. 163 a 167 do Balanço de 1963)	736.165,00	
Em 1964 (v. pág. 114 do Balanço de 1964) ...	67.488,86	
Em 1965 (v. pág. 125 do Balanço de 1965) ...	20.000,00	
Em 1966 (v. pág. 135 do Balanço de 1966) ...	<u>272.338,80</u>	5.478.584,66
Suplementares		
Em 1964		42.503,21
b) Créditos de 1962, revigorados em 1963		
Dec. 13.965, de 11/8/62	600,00	
Dec. 14.172, de 1/10/62	1.000,00	
Dec. 14.240, de 22/10/62	668,37	
Dec. 14.241, de 22/10/62	<u>1.831,63</u>	4.100,00
		<u>5.525.187,87</u>
Menos		
c) Saldos de créditos extintos		
Em 1962 (v. fls. 50 a 56 do Balanço de 1962) ...	11.563,17	
Em 1963 (v. págs. 163 a 167 do Balanço de 1963) .	189.011,81	
Em 1964 (v. pág. 114 do Balanço de 1964)	53.774,92	
Em 1965 (v. pág. 125 do Balanço de 1965)	<u>5.442,24</u>	259.792,14
		<u>5.265.395,73</u>

Menos		
d) Cancelamento de créditos		
Decretos de 1962, ab-rogados em 1963 (v. págs. 163 a 167 do Balanço de 1963)	12.631,00	
Dec. 16.919, de 27/10/64	1.000,00	
Dec. 17.005, de 12/12/64	1.189,70	
Dec. 17.036, de 22/12/64	40.313,51	55.134,21
		<u>5.210.261,52</u>
Menos		
e) Alteração de recursos de crédito de 1962		
Dec. 13.590, de 29/5/62		232.668,61
		<u>4.977.592,91</u>
Menos		
f) Produto recebido até 31/12/67		
		4.712.184,27
Parcela a realizar vinculada		<u>265.408,64</u>
III — Empréstimo em apólices Programa Preliminar de Investimentos — 2. ^a série (Lei 4.387, de 6/12/62, e Dec. 15.637, de 26/9/63)		
a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1963 (v. págs. 175 a 178 do Balanço de 1963)	4.982.378,74	
Em 1964 (v. págs. 117 a 119 do Balanço de 1965)	9.500,00	
Em 1965 (v. pág. 126 do Balanço de 1965) ...	365.129,00	5.357.007,74
		<u>5.357.007,74</u>
Suplementares		
Em 1964		5.612,68
		<u>5.362.620,42</u>
Menos		
b) Saldos de créditos extintos		
Em 1963 (v. págs. 175 a 178 do Balanço de 1963)	3.000,00	
Em 1964 (v. págs. 117 a 119 do Balanço de 1964)	354.179,75	
Em 1966 (v. pág. 135 do Balanço de 1966)	594,59	357.774,34
		<u>5.004.846,08</u>
Menos		
c) Cancelamento de créditos		
Dec. 16.919, de 27/10/64	73,02	
Dec. 17.036, de 22/12/64	5.539,65	5.612,67
		<u>5.612,67</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>4.999.233,41</u>
IV — Empréstimo em apólices Programa Preliminar de Investimentos — 3. ^a série (Lei 4.387, de 6/12/62, e Dec. 16.211, de 28/12/63)		
a) Créditos abertos		
Especiais		
Em 1963 (v. pág. 179 do Balanço de 1963) ...	455.260,00	
Em 1964 (v. pág. 119 do Balanço de 1964) ...	1.544.739,88	1.999.999,88
		<u>1.999.999,88</u>
Suplementares		
Em 1964		28.000,00
		<u>2.027.999,88</u>

Menos		
b) Saldos de créditos extintos		
Em 1964 (v. pág. 119 do Balanço de 1964)	94.151,42	
Em 1965 (v. págs. 126 e 127 do Balanço de 1965) .	<u>231,00</u>	<u>94.382,42</u>
		1.933.617,46
Menos		
c) Cancelamento de crédito		
Dec. 17.036, de 22/12/64		<u>28.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>1.905.617,46</u>
V — Empréstimo em apólices Consolidação de Dívidas Flutuantes (Lei 4.426, de 21/12/62, e Dec. 15.630, de 25/9/63)		
a) Crédito especial aberto		
Em 1963 (Dec. 15.631, de 26/9/63)		1.500.000,00
Menos		
b) Produto recebido até 31/12/67		
		<u>1.254.358,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>245.642,00</u>
VI — Empréstimo em apólices Lei 5.127/65		
a) Créditos suplementares abertos		
Em 1965		10.000.000,00
Menos		
b) Produto recebido até 31/12/67		
		<u>3.880.200,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>6.119.800,00</u>
VII — Empréstimo em apólices Lei 5.162/65		
Créditos suplementares abertos		
Em 1965		10.000.000,00
Parcela a realizar vinculada		<u>10.000.000,00</u>
VIII — Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos — 1.ª série (Lei 5.249, de 16/7/66, e Dec. 17.989, de 8/8/66)		
a) Créditos especiais abertos		
Em 1966 (v. pág. 136 do Balanço de 1966)		8.000.000,00
Menos		
b) Produto recebido até 31/12/67		
		<u>7.170.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>830.000,00</u>
IX — Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos — 2.ª série (Lei 5.249, de 16/7/66, e Dec. 18.025, de 26/8/66)		
a) Créditos especiais abertos		
Em 1966 (v. pág. 136 do Balanço de 1966)		12.000.000,00
Menos		
b) Produto recebido até 31/12/67		
		<u>6.048.400,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>5.951.600,00</u>

X — Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos — 3. ^a série (Lei 5.249, de 16/7/66, alterada pela Lei 5.412, de 7/1/67, e Dec. 18.372, de 18/1/67)	
Créditos especiais abertos	
Em 1967 (v. pág. 121 do Balanço de 1967)	2.494.840,00
Parcela a realizar vinculada	<u>2.494.840,00</u>
XI — Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul — 1. ^a série (Lei 5.121, de 6/12/65, e Dec. 17.806, de 16/2/66)	
a) Créditos abertos	
Especiais	
Em 1966 (v. pág. 136 do Balanço de 1966)	22.762.303,58
Em 1967 (v. pág. 121/122 do Balanço de 1967)	<u>719.100,00</u>
	23.481.403,58
Suplementares	
Em 1967	<u>4.223.192,00</u>
	27.704.595,58
Menos	
b) Créditos extintos	
Em 1967 (v. pág. 121/122 do Balanço de 1967)	<u>887.446,62</u>
	26.817.148,96
Menos	
c) Cancelamento de crédito	
Dec. 18.751, de 23/11/67	<u>100.000,00</u>
	26.717.148,96
Menos	
d) Produto recebido até 31/12/67	
Parcela a realizar vinculada	<u>7.190.309,15</u>
	<u>19.526.839,81</u>
XII — Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul — 2. ^a série (Lei 5.121, de 6/12/65, e Dec. 18.769, de 4/12/67)	
Crédito especial aberto	
Em 1967 (Dec. 18.756, de 29/11/67)	<u>10.000.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>10.000.000,00</u>
XIII — Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul — 3. ^a série (Lei 5.121, de 6/12/65, e Dec. 18.873 B, de 30/12/67)	
Créditos suplementares abertos	
Em 1967	<u>4.500.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada	<u>4.500.000,00</u>
XIV — Empréstimo em apólices Plano de Auxílios Especiais aos Municípios (Lei 5.309, de 19/12/66, e Dec. 18.321, de 28/12/66)	
a) Crédito especial aberto	
Em 1966 (Dec. 18.288, de 26/12/66)	12.000.000,00

Menos		
b) Produto recebido até 31/12/67		<u>11.840.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>160.000,00</u>
XV — Empréstimo em apólices Lei 5.344/66		
Crédito especial aberto		
Em 1966 (Dec. 18.332, de 30/12/66)		<u>30.000.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>30.000.000,00</u>
XVI — Empréstimo em apólices Lei 5.552/67 (Dec. 18.840, de 27/12/67)		
Crédito especial aberto		
Em 1967 (Dec. 18.843, de 27/12/67)		<u>1.000.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>1.000.000,00</u>
XVII — Empréstimo em apólices Lei 5.553/67 (Dec. 18.842, de 27/12/67)		
Créditos abertos		
Especiais		
Em 1967 (v. pág. 122 do Balanço de 1967)		4.167.294,00
Suplementares		
Em 1967		<u>2.109.697,07</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>6.276.991,07</u>
XVIII — Empréstimo a contratar com o Banco do Brasil S.A. (Lei 5.587, de 29/12/67)		
Crédito especial aberto		
Em 1967 (Dec. 18.865, de 29/12/67)		<u>3.000.000,00</u>
Parcela a realizar vinculada		<u>3.000.000,00</u>
XIX — Taxa de Eletrificação		
a) Parcela a realizar, considerada como componente do Ativo Potencial na exposição relativa ao Balanço de 1966		1.103.740,69
Menos		
b) Cancelamento de crédito da Companhia Estadual de Energia Elétrica, inscrito em contrapartida de despesa considerada indevidamente como aplicação do produto da taxa de eletrificação		<u>1.103.740,69</u>
		<u>—</u>

Por seu turno, o passivo financeiro potencial expressa-se em NCr\$ 55.896.845,39, de acôrdo com a seguinte discriminação:

I — Empréstimo Lei 4.931, de 13/2/65, contratado com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul		
a) Créditos especiais abertos		
Em 1965 (Dec. 17.278, de 22/4/65)	130.300,00	
Em 1966 (Dec. 17.789, de 4/2/66)	<u>51.549,20</u>	181.849,20

Menos		
b) Saldos de créditos extintos		
Em 1965 (Dec. 17.278, de 22/4/65)	54.335,43	
Em 1967 (Dec. 17.789, de 4/2/66)	<u>9.178,78</u>	63.514,21
		<u>118.334,99</u>
Saldo dos recursos a utilizar		<u>11.965,01</u>
Produto recebido até 31/12/67		<u>130.300,00</u>
 II — Taxa de Transportes		
Recursos proporcionados pela taxa de transportes, instituída pela Lei 2.737, de 26/11/55		
a) Valor dos recursos a utilizar, considerados como componentes do Passivo Potencial na exposição relativa ao Balanço de 1966, vinculados às seguintes entidades:		
Prefeituras	842.777,43	
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem ...	423.303,31	
Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais	53.909,48	
Comissão Estadual de Silos e Armazéns	179.180,09	
Departamento Aeroviário do Estado	<u>164.838,78</u>	1.664.009,09
 Mais		
b) Saldos de créditos extintos, abertos aos seguintes órgãos:		
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem ...	101.593,66	
Departamento Aeroviário do Estado	<u>28.143,62</u>	129.737,28
		<u>1.793.746,37</u>
 Menos		
c) Recursos utilizados no decorrer do exercício de 1967 e assim distribuídos:		
Às Prefeituras	842.777,43	
Ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	423.303,31	
Ao Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais ..	53.909,48	
À Comissão Estadual de Silos e Armazéns	179.180,09	
Ao Departamento Aeroviário do Estado	<u>27.068,96</u>	1.526.239,27
 Saldo dos recursos a utilizar assim distribuídos:		
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	101.593,66	
Departamento Aeroviário do Estado	<u>165.913,44</u>	267.507,10
		<u>267.507,10</u>
 III — Taxa de Comunicações		
Recursos proporcionados pela taxa de comunicações, instituída pela Lei 5.135, de 7/12/65		
Valor dos recursos considerados como componentes do Passivo Potencial na exposição sobre o Balanço de 1966		<u>90.116,47</u>
 IV — Quota-parte do imposto sobre energia elétrica		
Recursos proporcionados pela quota-parte do imposto sobre energia elétrica		
Valor dos recursos a utilizar, considerados como componentes do Passivo Potencial na exposição sobre o Balanço de 1966		<u>649.103,24</u>
 V — Taxa de Saneamento		
Recursos proporcionados pela taxa de saneamento, instituída pela Lei 5.135, de 7/12/65		
Valor dos recursos a utilizar, considerados como componentes do Passivo Potencial na exposição do Balanço de 1966		<u>2.562.626,35</u>

VI — Renda do Departamento da Loteria do Estado

Recursos proporcionados pelo Departamento da Loteria do Estado, nos termos da Lei 4.631, de 9/12/63, alterada pela Lei 4.760, de 17/7/64

a) Recursos realizados no exercício de 1967		
Vinculados ao art. 3.º da Lei 4.631/63	269.000,00	
Vinculados ao art. 9.º da Lei 4.760/64	<u>1.255.694,18</u>	1.524.694,18
b) Valor dos recursos a utilizar, considerados como componentes do Passivo Potencial na exposição do Balanço de 1966		
Vinculados ao art. 3.º da Lei 4.631/63	187.970,00	
Vinculados ao art. 9.º da Lei 4.760/64	<u>446.222,62</u>	634.192,62
c) Saldo de crédito extinto		
Vinculado ao art. 9.º da Lei 4.760/64		<u>18.950,00</u>
		<u>2.177.836,80</u>
Menos		
d) Recursos utilizados		
Vinculados ao art. 3.º da Lei 4.631/63		
Despesas realizadas à conta de dotações orçamentárias		
Código 3.03 (Plano de Subvenções e Auxílios) ...	249.600,00	
Vinculados ao art. 9.º da Lei 4.760/64		
Códigos 1.02, 3.03 e 8.13 (Plano de Subvenções e		
Auxílios)	<u>1.371.432,00</u>	<u>1.621.032,00</u>
Saldo dos recursos a utilizar		
Vinculados ao art. 3.º da Lei 4.631/63	207.370,00	
Vinculados ao art. 9.º da Lei 4.760/64	<u>349.434,80</u>	<u>556.804,80</u>

VII — Empréstimo de NCr\$ 150.000,00, contratado com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul (Lei 5.249, de 16/7/66, art. 4.º, letra "a")

Produto recebido até 31/12/67		<u>150.000,00</u>
Saldo dos recursos a utilizar		<u>150.000,00</u>

Conjugando-se os dados potenciais expostos e os elementos reais que figuram no Balanço Patrimonial, obter-se-á o montante das insuficiências financeiras, como segue:

Ativo Financeiro

I — Real

Disponível	31.334.666,67	
Realizável	<u>14.204.069,56</u>	45.538.736,23

II — Potencial

Empréstimos vinculados a créditos adicionais abertos

Empréstimo em apólices II Plano de Obras do Estado (Lei 3.601, de 1/12/58)

4.ª série — Dec. 12.465, de 30/6/61	225.576,35	
6.ª série — Dec. 13.368, de 6/4/62	265.408,64	

Empréstimo em apólices Programa Preliminar de Investimentos (Lei 4.387, de 6/12/62)

2.ª série — Dec. 15.637, de 26/9/63	4.999.233,41	
3.ª série — Dec. 16.211, de 28/12/63	1.905.617,46	

Empréstimo em apólices Consolidação de Dívidas Flutuantes (Lei 4.426, de 21/12/62, e Dec. 15.630, de 25/9/63)	245.642,00	
Empréstimo em apólices Lei 5.127/65	6.119.800,00	
Empréstimo em apólices Lei 5.162/65	10.000.000,00	
Empréstimo em apólices Plano Comunitário de Investimentos (Lei 5.249, de 16/7/66)		
1. ^a série — Dec. 17.989, de 8/8/66	830.000,00	
2. ^a série — Dec. 18.025, de 26/8/66	5.951.600,00	
3. ^a série — Dec. 18.372, de 18/1/67	2.494.840,00	
Empréstimo Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei 5.121, de 6/12/65)		
1. ^a série — Dec. 17.806, de 16/2/66	19.526.839,81	
2. ^a série — Dec. 18.769, de 4/12/67	10.000.000,00	
3. ^a série — Dec. 18.873 B, de 30/12/67	4.500.000,00	
Empréstimo em apólices Plano de Auxílios Especiais aos Municípios (Lei 5.309, de 19/12/66, e Dec. 18.321, de 28/12/66)	160.000,00	
Empréstimo em apólices Lei 5.344/66	30.000.000,00	
Empréstimo em apólices Lei 5.552/67		
Dec. 18.840, de 27/12/67	1.000.000,00	
Empréstimo em apólices Lei 5.553/67		
Dec. 18.842, de 27/12/67	6.276.991,07	
Empréstimo a contratar com o Banco do Brasil S. A. (Lei 5.587, de 29/12/67)	3.000.000,00	107.501.548,74
		<u>153.040.284,97</u>

Passivo Financeiro

I — Real

Restos a pagar	96.226.707,01	
Serviço da Dívida a Pagar	10.719.310,10	
Depósitos	14.563.578,34	
Débitos de Tesouraria	76.650.072,45	
Diversos	61.786.594,15	259.946.262,05

II — Potencial

Créditos especiais transferidos para 1968	51.608.722,42	
Saldo a utilizar do empréstimo Lei 4.931, de 13/2/65, contratado com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul	11.965,01	
Saldo a aplicar da taxa de transportes	267.507,10	
Saldo a aplicar da taxa de comunicações	90.116,47	
Saldo a aplicar da quota-parte do imposto sobre energia elétrica	649.103,24	
Saldo a aplicar da taxa de saneamento	2.562.626,35	
Saldo a aplicar da renda do Departamento da Loteria do Estado	556.804,80	
Saldo dos recursos a utilizar do empréstimo de NCr\$ 150.000,00, contratado com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul (Lei 5.249, de 16/7/66, art. 4. ^o , letra "a")	150.000,00	55.896.845,39
		<u>315.843.107,44</u>

RESUMO

Passivo Financeiro	315.843.107,44
Ativo Financeiro	<u>153.040.284,97</u>
Descoberto Financeiro em 31/12/67	<u><u>162.802.822,47</u></u>

O descoberto financeiro pode ser apurado também sinteticamente, agregando-se à situação existente ao término do ano anterior os fatos resultantes da gestão que a influenciaram. Dita síntese assim se apresenta:

I — Descoberto acumulado em 1966		94.586.431,674
Mais		
a) Créditos especiais abertos em 1967 com recursos de exercícios anteriores	644.564,720	
b) Cancelamento de créditos	9.961,335	
c) Inscrição de dívidas	11,149	
d) Baixa de valores	0,006	
e) Cancelamento de crédito inscrito em contrapartida de despesa indevidamente considerada como aplicação do produto da taxa de eletrificação	<u>1.103.740,698</u>	<u>1.758.277,908</u>
		96.344.709,582
Menos		
f) Créditos especiais extintos com recursos de exercícios anteriores	420.027,740	
g) Créditos especiais com recursos de exercícios anteriores, cancelados por redução	261.267,158	
h) Cancelamento de dívidas	4,581	
i) Inscrição de créditos	<u>147,700</u>	<u>681.447,179</u>
Descoberto de 1966, retificado		95.663.262,403
II — Deficit de recursos ordinários		
a) Deficit da gestão de recursos do Fundo Geral do exercício de 1967	64.041.292,162	
b) Créditos especiais com recursos de 1967, transferidos para 1968	<u>3.098.268,010</u>	<u>67.139.560,172</u>
		162.802.822,575
Menos		
c) Cancelamento de frações inferiores a dez cruzeiros antigos no valor dos componentes do ativo e passivo potenciais		<u>0,105</u>
Descoberto Financeiro em 31/12/67		<u><u>162.802.822,470</u></u>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Seria para nós motivo de satisfação se não houvesse necessidade de repisar nestas breves considerações o que repetidas vêzes temos feito. Trata-se, Senhor Secretário, das chamadas rendas industriais da Secretaria da Agricultura, das Oficinas da Penitenciária Industrial e da Penitenciária e Colônia Penal Agrícola que, embora pertencentes à Administração Central, não foram incorporadas ao Balanço do exercício econômico-financeiro de 1967. O exemplo dessas anomalias, infelizmente, vem frutificando, como, aliás, era lícito se esperar. Urge, pois, que a Administração Superior adote medidas normalizadoras, para que a aplicação de tais rendas não se faça à margem do orçamento — sem cobertura legal — como se vem processando, impossibilitando a ação do controle interno, bem como fugindo à fiscalização externa.

O Balanço Consolidado da Fazenda Pública Estadual, preconizado no artigo 79 da Lei Estadual n.º 4.478, de 9 de janeiro de 1963, do exercício de 1967, não foi elaborado pela Contadoria Geral do Estado, tal como ocorreu em anos anteriores, em razão de um número ponderável de autarquias não ter encaminhado a este Órgão, em tempo hábil, os respectivos Balanços. Por outro lado, convém mencionar que, estando esta Contadoria Geral desfalcada em aproximadamente 50% de seu quadro de funcionários técnicos, torna-se praticamente inexequível o cumprimento do disposto no artigo acima mencionado.

Em decorrência do disposto no Decreto Federal n.º 60.190, de 8 de fevereiro de 1967, que determina a adoção de nova unidade monetária, foi efetuada a adaptação dos valores contabilizados ao novo padrão. Entretanto, por motivos de ordem técnica, a relevação dos fatos verificados no exercício foi feita até milésimos da nova unidade monetária.

A apresentação do Balanço, dentro do prazo constitucional, e o preparo da presente exposição só foram possíveis graças ao devotamento e espírito público de que são imbuídos os funcionários que atuam nesta Contadoria Geral, os quais conseguiram suprir as deficiências numéricas de pessoal e os exíguos recursos materiais com que se defronta este Órgão.

Movidos por sentimentos de fraternidade, seja-nos permitido prestar merecida homenagem ao colega Contador Tarciso Guerreiro de Araujo, a quem a morte veio surpreender quando ainda em plena atividade funcional, cujo exemplo de dedicação e contração ao trabalho constitui um legado aos seus colegas, que hoje reverenciam sua memória com saudade e respeito.

Concluindo, queremos agradecer o valioso apoio com que Vossa Excelência tem distinguido este Órgão, procurando dotá-lo dos recursos de que ainda carece para seu mais amplo desenvolvimento, bem como assegurando-lhe a liberdade técnica e administrativa de que sempre desfrutou.

Renovando o propósito de assegurar a leal e decidida colaboração da Contadoria Geral do Estado para o bom êxito da missão que lhe foi confiada, reiteramos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


Aurélio Cauduro
Contador Geral do Estado